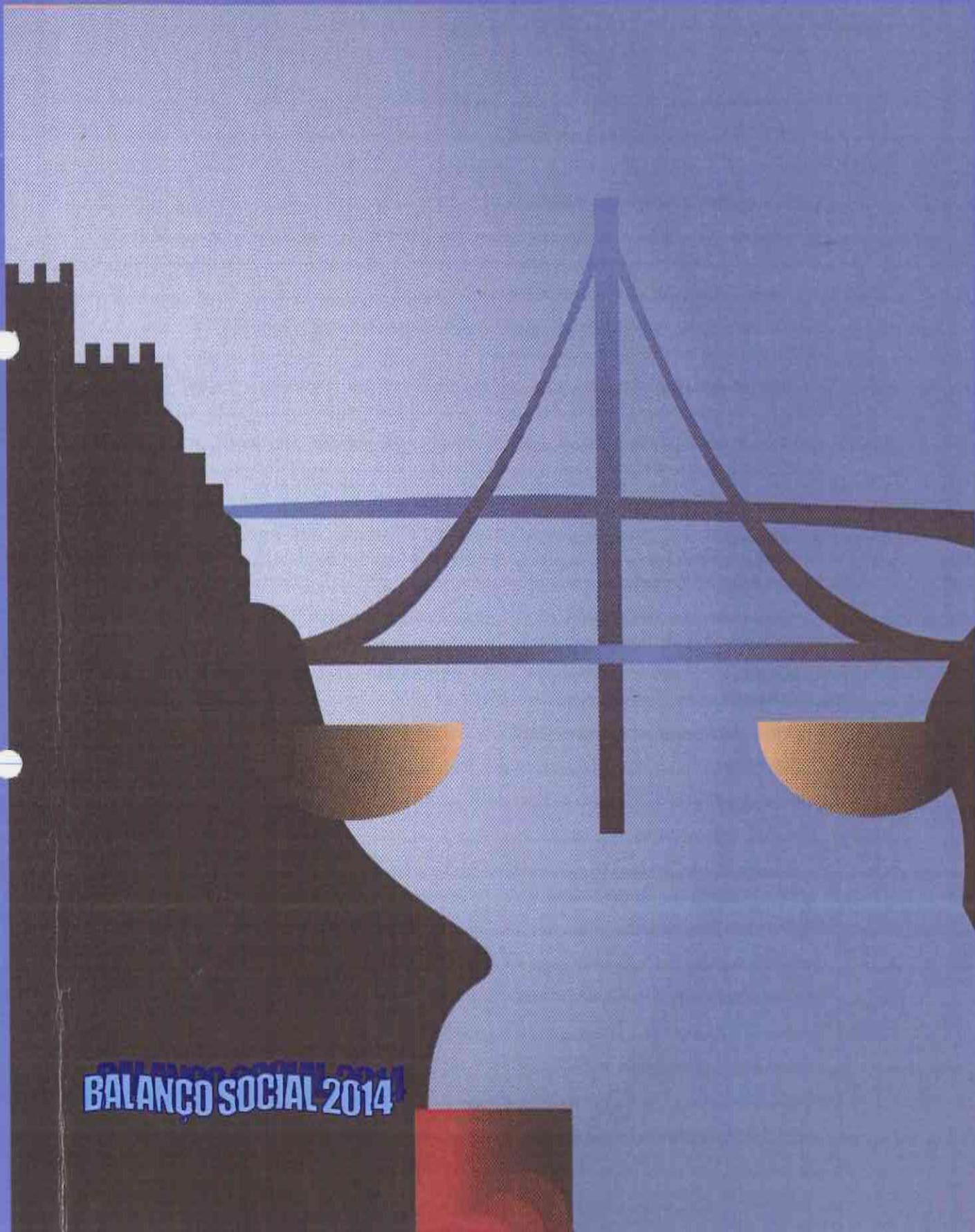


Tribunal de Contas
Direção-Geral





Tribunal de Contas

Direção-Geral

ÍNDICE

Parte I	4
1. Introdução	4
Parte II	5
2. O efetivo global na DGTC (sede).....	5
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i>	5
2.2 Distribuição dos efetivos por género	6
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género.</i>	6
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i>	7
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género</i>	7
3. Rotação de pessoal	7
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação.....	7
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género.....	8
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género.....	8
4. Trabalho suplementar e absentismo	8
4.1. Absentismo.....	8
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	10
5.1. Acidentes em serviço.....	10
5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	10
6. Custos com pessoal	10
7. Formação	11
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira.....	11
Parte III	13
1 Análise comparativa dos três últimos anos (sede).....	13
Parte IV	15
1 Indicadores de gestão	15
Parte V	16
1. Conclusão	16



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Vista com atenção a
grande informação, considerando

com o quanto **Informação nº. 21/15-DGP-DP**
relativamente ao seu encargo das
Organizações sindicais.

Processo: 2016-02-18 <i>José</i>	Data: 10-08-2015
-------------------------------------	------------------

Assunto: Balanço Social 2014.

Parecer:	Despacho:
<p>Do presente Relatório para conhecer se é da competência os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assistiu-se à uma forte diminuição do total dos efetivos do DGTC-Socie (- 20 Trabalhadores do que era igual período do ano anterior - No ano em curso o percentual - 38 Trabalhadores) - Repercussão a nível dos trabalhadores com uma forte redução. - O corpo especial do Fisco ligar e controlar cresce, em termos percentuais 8.5%, joga o igual período ano anterior. 6 indica os termos de descida 2,2%, sendo que a Balanç "possui Técnicos superior / efetivo Total" a cifra dos 68%. 	<p>Tomei conhecimento . Pondera-se como favorito <i>do: 19.02.16</i></p>

Divisão de Pessoal, aos 28/09/2015.

O Chefe de Divisão

António Cardoso

Assinatura 2,2%, sendo que a Balanç "possui Técnicos
superior / efetivo Total" a cifra dos 68%.

- Na que aspecto ao nível das despesas, verifica-
se a existir fato de não terem sido que
grande parte das situações de despesas estiverem
correspondentes com despesas que abrangem o período
de exercício prolongadas, sejam todas, ou seja, que



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Portaria n.º 100/2019

Artigo	Descrição	Resolução	Justificativa
1	Introdução	Resolução	Este documento estabelece as normas para a elaboração e aprovação das contas anuais do Tribunal de Contas.
2	Definições	Resolução	As definições incluem termos como "contas anuais", "tribunal de contas", "direção-geral" e "resolução".
3	Principais componentes das contas anuais	Resolução	As contas anuais são divididas em três partes principais: o relatório de gestão, o balanço e o resultado, e o anexo.
4	Procedimento para a elaboração das contas anuais	Resolução	O procedimento envolve a preparação dos dados, a revisão por parte da direção-geral e a aprovação final pelo conselho de administração.
5	Controles internos e auditoria	Resolução	Os controles internos visam garantir a precisão e a integridade das informações contábeis. A auditoria externa é realizada por uma entidade credenciada.
6	Publicação e disponibilidade das contas anuais	Resolução	As contas anuais devem ser publicadas no site do tribunal de contas e ficar disponíveis para consulta no local de trabalho da direção-geral.
7	Arquivamento das contas anuais	Resolução	As contas anuais devem ser arquivadas na direção-geral e na sede do tribunal de contas.
8	Terminação das contas anuais	Resolução	As contas anuais terminam com a aprovação final pelo conselho de administração.
9	Aplicação	Resolução	As contas anuais são aplicáveis a partir da data de aprovação final.
10	Modificações futuras	Resolução	As modificações futuras nas contas anuais devem ser documentadas e justificadas.
11	Encerramento	Resolução	As contas anuais são encerradas com a conclusão do processo de aprovação.

Portaria n.º 100/2019, de 10 de junho de 2019, assinada por [Assinatura]



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Informação nº. 000/15-DGP-DP

PARTE I

1. Introdução

O nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro dispõe que “os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior”.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que esta Direção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2014, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2014, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.



Tribunal de Contas

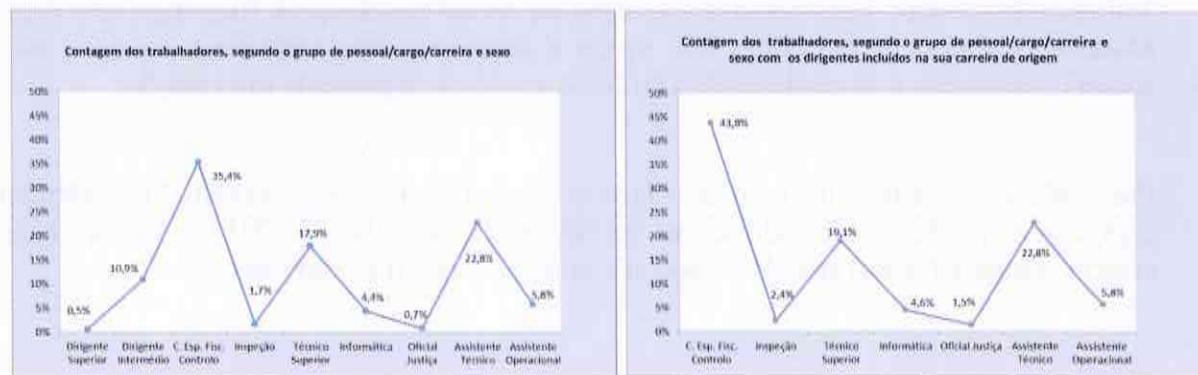
Direção-Geral

PARTE II

2. O efetivo global na DGTC (sede)

2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC, apresenta em 2014 um total de 413 efetivos, menos 20 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. Os dois grupos profissionais mais representativos deste universo são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico. A maioria dos trabalhadores - 52%, está vinculada segundo a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e os restantes, pertencentes ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e de Inspeção, estando vinculados em Regime de Nomeação.



No entanto em termos percentuais, considerando os Dirigentes na sua carreira de origem, os valores referidos traduzem-se no seguinte: no que respeita ao Corpo Especial de Fiscalização e Controlo um aumento face ao ano anterior de 8,5%, assim como na carreira de Inspeção em que se verifica um aumento de 0,7%, na carreira de Técnico superior um aumento de 1,2%, na carreira Informática um aumento de 0,2% e por último na carreira de Oficial de Justiça, com um aumento de 0,7%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Como adiante será patente, verifica-se, no ano de 2014, um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional decorrendo do recrutamento de licenciados, indo-se ao encontro de uma assumida política gestionária de reforço de técnicos licenciados e do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Dos 413 efetivos existentes a 31 de dezembro de 2014, 2 encontram-se a exercer funções em cargo de dirigente superior e 45 em cargo de dirigente intermédio.

No ano de 2014, as carreiras onde se verificou um maior decréscimo foram as do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (-2,3%) e Assistente Técnico (-2,6%).

Dando continuidade aos dados relativos aos anos anteriores, evidencia-se um claro decréscimo de efetivos. Na verdade, entre 2012 e 2014 diminuíram em 27 o número de efetivos da DGTC-Sede, essencialmente devido ao número de aposentações ocorridas.

2.2 Distribuição dos efetivos por género

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do sexo feminino, com cerca de 280 efetivos em 413.

Pese embora, a variação da composição do efetivo global, entre 2013 e 2014, a taxa de feminização obtida, 67,8%, aumentou ligeiramente face ao ano anterior (66,1%).

2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2014, 69,3% dos 413 efetivos, mais 1% do que em igual período do ano anterior, eram detentores de um curso superior. Dos 286 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 37% são licenciados em Gestão ou área afins, 33% em Direito, 10% em Auditoria, 10% em áreas Humanístico-Sociais, 6% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas, 1% em Engenharia e 1% em Sistemas de Informação.

O índice de tecnicidade aumentou 2,2%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 68%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de metade dos efetivos da DGTC, executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2014, situa-se nos 49 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 23%, situa-se no intervalo compreendido entre 45 e 49 anos, enquanto aqueles que têm menos de 30 anos representam 0,2%. A distribuição global dos efetivos (52% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento, sendo de ter presente, contudo, que apenas existem 10,7% de efetivos abaixo dos 40 anos, o que, a prazo, poderá significar um problema de rejuvenescimento dos quadros, mantendo o nível de competências dos recursos humanos.

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

A média de antiguidade regista 24 anos na Administração Pública, valor que aumentou face ao ano anterior (22 anos).

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos para o mapa de pessoal (6,1%) é inferior à percentagem de trabalhadores saídos (10,9%). A saída de pessoal deveu-se maioritariamente à aposentação (38 trabalhadores), sendo que as admissões verificadas (25) foram efetivadas maioritariamente, por recurso a mobilidade interna (14) e por entrada através de procedimento concursal na carreira Técnica Superior (6).

No tocante às saídas (45) ocorreram essencialmente na carreira de Assistente Técnico (18), de Técnico Superior (9) e no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (14).



Tribunal de Contas

Direção-Geral

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (66,6%) do efetivo total, segue-se a modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores (14,5%) e isenção do horário (12,1%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes.

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Ocorreram 18 alterações da situação jurídico-funcional, na sequência de procedimento concursal e de consolidação da situação de mobilidade.

4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, empenho, satisfação, motivação, representatividade), etc. redonda num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redonda num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível ótimo, pelo que se deve intervir com um controlo efetivo.

No ano de 2014, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um acréscimo face aos apurados em 2013. O índice de absentismo subiu de 7,5% para 9,1% e a taxa de frequência¹ subiu de 16,3% para 20,3%.

Em 2014, os 413 efetivos faltaram, em média, 21 dias de trabalho (mais 4 dias que em igual período do ano anterior), sendo que cerca de 14 dias, em média, por motivo de doença do próprio. Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, 632 em 2014, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, o n.º de dias de ausência (7,5% do total de dias de faltas), contribuiu para o acréscimo da taxa de absentismo, já que em igual período do ano anterior o seu número era de 551.

¹ Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio
Balanço Social 2014



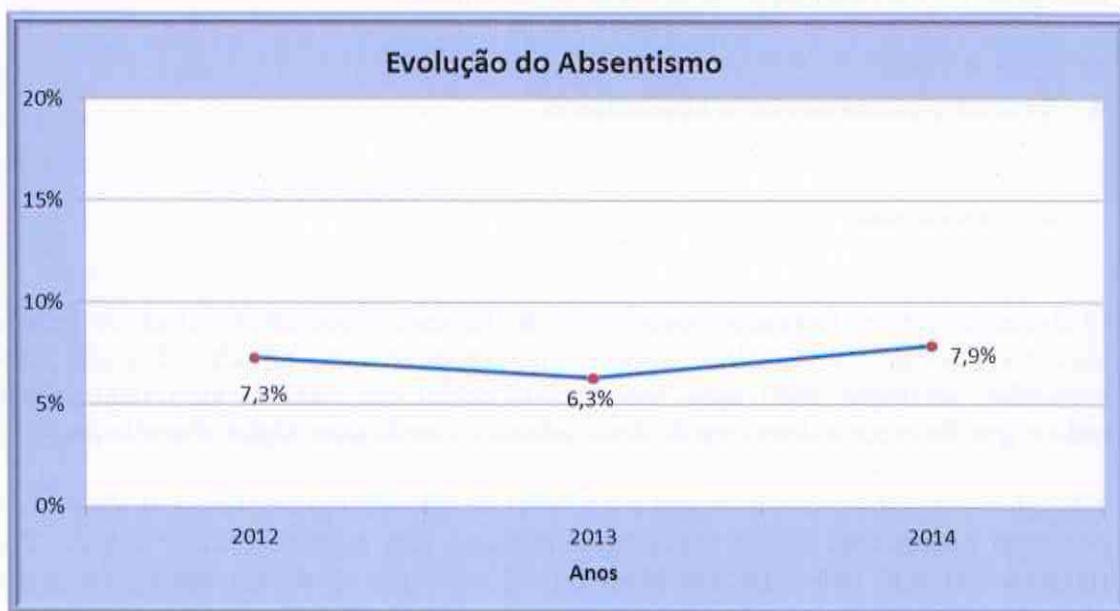
Tribunal de Contas

Direção-Geral

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1155 dias) no cômputo do total de dias de férias (10667-1155), a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,1% para 7,9% e a taxa de frequência de 20,5% para 17,7%.

De salientar ainda o aumento do absentismo no que concerne aos dias de ausência por assistência a familiares, de 365 dias em 2013 para 388 dias em 2014, que resulta num acréscimo de 23 dias.

No que respeita ao absentismo, o gráfico indicado evidencia uma tendência para o aumento das ausências em 2014.



Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (3878 dias que perfazem 66% do total das faltas de doença – 5908).

Considerando assim o número de faltas por doença (superior a 100 dias) – 3878 no total de faltas por doença 5908, poderemos verificar que na taxa de absentismo ao retirarmos este primeiro valor a taxa de absentismo baixa de 7,9% para 3,7%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2014, ocorreram sete acidentes de trabalho, quatro dos quais “*In itinere*” (três com baixa até 30 dias e outro com baixa superior a 30 dias) e três no local de trabalho (um com baixa inferior a um dia e dois com baixa até 30 dias).

5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

De forma a dar cumprimento ao artigo 156.^º e seguintes do Regulamento aprovado pela Lei n.^º 59/2008, de 11 de setembro, mantiveram-se os contratos no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:

- Para prestação de serviços no âmbito da Saúde no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede), onde se verificou até ao final do contrato, uma adesão praticamente total dos trabalhadores no cumprimento do solicitado. De salientar também que, por força da legislação atrás referida, os trabalhadores com idade igual ou superior a 50 anos, se apresentam anualmente para o cumprimento dos serviços de Saúde no Trabalho. Neste contexto, foram realizadas 234 consultas médicas e 119 exames complementares.

6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a “remuneração-base média mensal” por trabalhador, em 2014, foi de 2079,36 €, representando um aumento de 2,4% face a igual período do ano anterior.

Este aumento deveu-se fundamentalmente à entrada em vigor da Lei n.^º 75/2014, de 12 de setembro, que veio estabelecer mecanismos de reposição remuneratória determinados pela Lei n.^º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que vigoraram até à entrada em vigor da Lei n.^º 83-C/2013, de 31 de dezembro.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

7. Formação

Finalmente, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2014, a DGTC organizou 61 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 44 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (1424 participações, o que representa uma média de 23 formandos por ação), quer nas externas (150 participações, média de aproximadamente 3 formandos por ação). Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 9930 horas e 30 minutos, sendo 9151 horas despendidas em ações internas e 779 horas e 30 minutos às ações externas.

O investimento global despendido por esta Direção-Geral, no último ano, foi de 37.359,47 €, com uma média de 90,5 € por trabalhador.

O número de horas de formação sofreu um aumento relativamente ao ano anterior, tendo o custo de formação diminuído, face a igual período.

8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2012 e 2014, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2012	Ano 2013	Tx. Crescimento 2012-2013	Ano 2014	Tx. Crescimento 2013-2014	Tx. Crescimento 2012-2014
Secção Reg. Açores	40	39	-2,5%	39	0%	-2,5%
Secção Reg. Madeira	42	43	2,4%	41	-4,7%	-2,3%



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, facto este mais significativo na Secção Regional da Madeira.

Em 31 de dezembro de 2014, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 48 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 22 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 46 e 20 anos no nível médio de antiguidade.

No ano anterior, as médias etárias eram de 48 nos Açores e 46 na Madeira, e os níveis de antiguidade mantiveram-se nos 22 (Açores) e subiram para 20 (Madeira).

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2012	6	19	2	0	9	4	40
	2013	5	18	3	0	9	4	39
	2014	6	16	5	0	8	4	39
Madeira	2012	6	16	3	2	12	3	42
	2013	6	18	2	2	12	3	43
	2014	6	18	2	2	10	3	41

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém formação superior (a 31 de dezembro de 2014, nos Açores totalizavam 69,23% dos efetivos e na Madeira 65,85%).

Nas Secções Regionais, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo: nos Açores (90,4%) e na Madeira (37,3%).



Tribunal de Contas

Direção-Geral

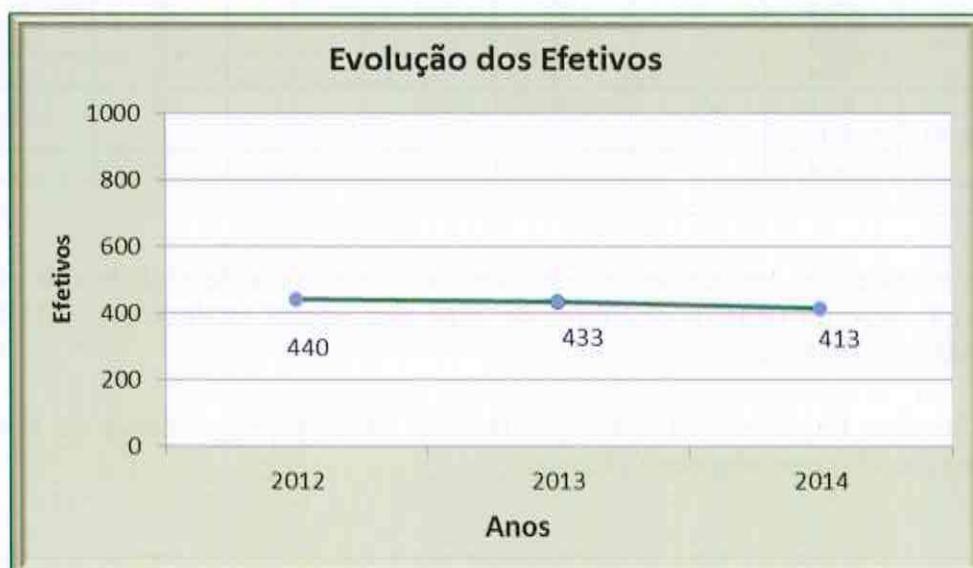
PARTE III

1 Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um decréscimo entre 2012 e 2014 de 6% (-27 efetivos).

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Tx. Crescimento 2013-2014	Tx. Crescimento 2012-2014	Tx. Crescimento 2011-2014
DGTC-Sede	440	433	413	-4,8%	-6,4%	-5,9%



Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2014 (25 trabalhadores, essencialmente por mobilidade interna e por procedimento concursal) e saídas (45 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se uma diminuição de 20 efetivos.

Dando continuidade aos dados relativos aos anos anteriores, evidencia-se um claro decréscimo de efetivos. Na verdade, entre 2012 e 2014 diminuíram em 27 o número de efetivos da DGTC-Sede, essencialmente devido ao número de aposentações ocorridas.

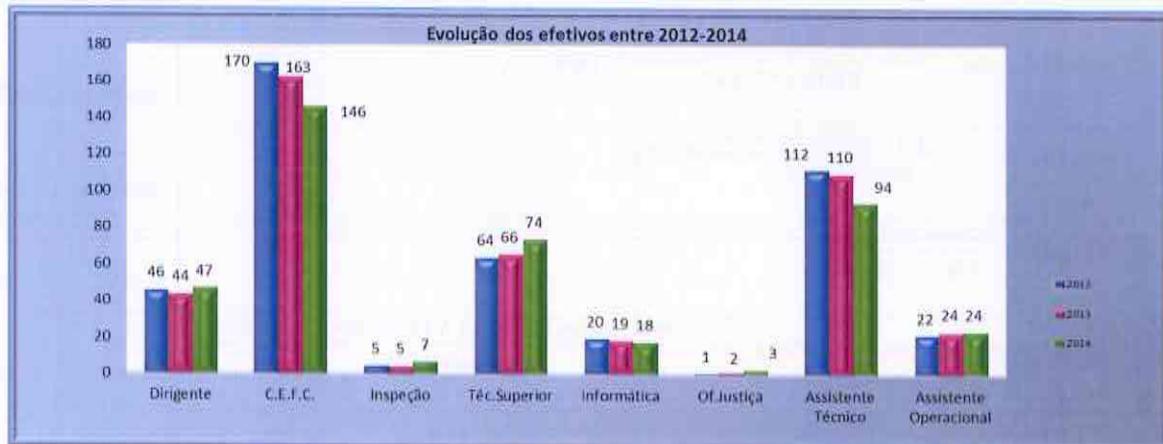


Tribunal de Contas

Direção-Geral

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFEITIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2012	46	170	5	64	20	1	112	22	440
2013	44	163	5	66	19	2	110	24	433
2014	47	146	7	74	18	3	94	24	413



Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2012	2013	2014
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	62,3%	65,8%	68%

O índice de tecnicidade aumentou significativamente, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 68%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE IV

1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	11,38%	14,63%	15,38%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	14,29%	4,88%	33,3%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	10,00%	9,76%	4,17
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	67,80%	73,17%	61,54%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	32,20%	26,83%	38,46%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	68,04%	51,22%	53,85%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	49	46	48
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	24	20	22
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	69,25%	65,85%	69,23%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	6,05%	0,00%	5,1%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,90%	4,88%	2,6%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 9,1%	14,06%	12,02%

- a) Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1155 dias) no cômputo do total de dias de férias (10667-1155), a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,1% para 7,9% e a taxa de frequência de 20,5% para 17,7%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE V

1. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, verifica-se que o corpo de trabalhadores da sede tem vindo a decrescer, sendo em 2012 de 440, em 2013 de 433, e em 2014 de 413, o que se traduz numa **variação negativa entre 2012 e 2013 de 27 efetivos**.

Em 2014, as admissões verificadas (20 trabalhadores) efetivaram-se pela mobilidade interna, por procedimento concursal, por comissão de serviço e por regresso de licença. As saídas (45 trabalhadores) ocorreram essencialmente nos grupos do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, Técnico Superior e Assistente Técnico, tendo como causa principal a aposentação (38 trabalhadores).

No ano de 2014, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 68%.

Em relação, à **média de idade** verificou-se uma ligeira diminuição face ao ano anterior, cifrando-se agora nos **49 anos** e no que respeita à **média da antiguidade** verificou-se um aumento, face aos anos anteriores, cifrando-se nos **24 anos**.

Quanto ao **nível de assiduidade**, registou de 2013 a 2014 uma **subida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 9,1%, **subida esta, essencialmente relacionada com o aumento** bastante acentuado da situação “**Doença**”, onde se verificou uma subida de 1453 dias (8,1%), face a igual período do ano anterior, em que esse número se situou nos 4455 dias, e também com o aumento da situação de “**Proteção na parentalidade**”, onde se verificou uma subida de 81 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 551 dias.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (3878 dias que perfazem 66% do total das faltas de doença – 5908).

Considerando assim o número de faltas por doença (superior a 100 dias) – 3878 no total de faltas por doença 5908, poderemos verificar que na taxa de absentismo ao retirarmos este primeiro valor a taxa de absentismo baixa de 7,9% para 3,7%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (1155 dias) no cômputo do total de dias de férias (10667-1155), a taxa de absentismo acima referida baixará de 9,1% para 7,9% e a taxa de frequência de 20,5% para 17,7%.

Refere-se também a contribuição, para o aumento do absentismo, da subida do número de dias de ausência por assistência a familiares, de 365 dias em 2013 para 388 dias em 2014, que resulta num aumento de 23 dias.

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 10 de agosto de 2015.

A Técnica Superior

(Lúcia Carmo)



Tribunal de Contas

Direcção Geral

SEDE



Tribunal de Contas

Direção-Geral

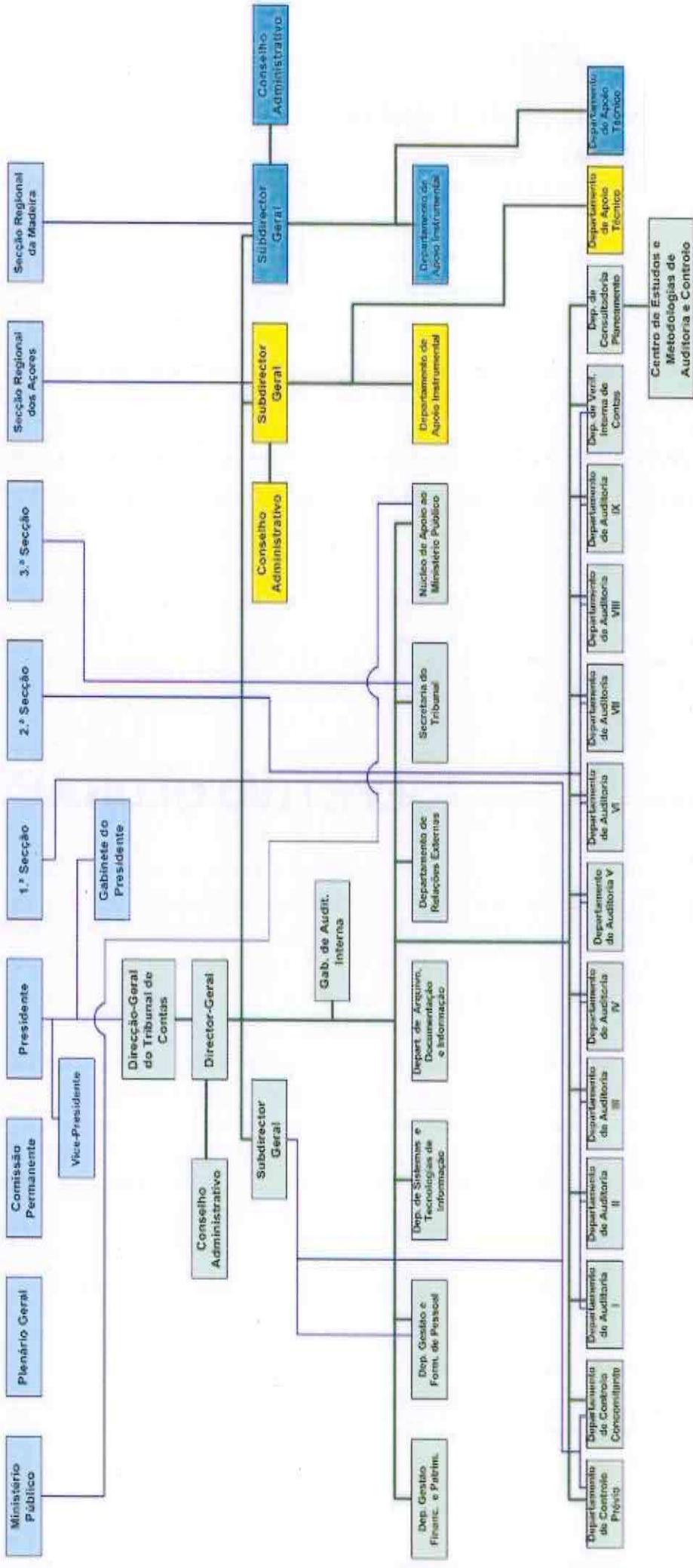
ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Dir. Geral

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





Tribunal de Contas

Direção-Geral

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

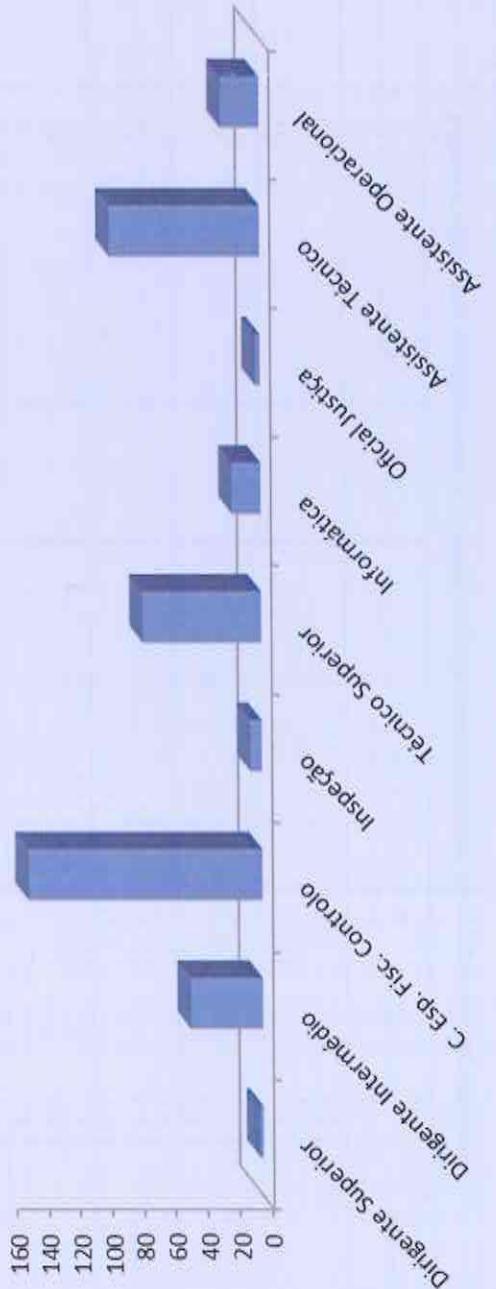
Dirigão - Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Diretora Superior	Diretor Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informativa	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M F T		43 103 146	3 4 7						46 107 153
Nomeação transitória por tempo determinado	F T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T				17 55 72	10 8 13		29	11	67
Comissão de Serviço	M F T	18 1 2		1 1 2			2		13 24 31	142 24 209
Efetivo Total	M F T	18 27 45	43 103 146	3 4 7	18 56 74	10 8 18	3 3 3	29 65 94	11 13 24	133 280 413



Trabalhadores por Grupo/cargo/carreira





Tribunal de Contas

Direção-Geral

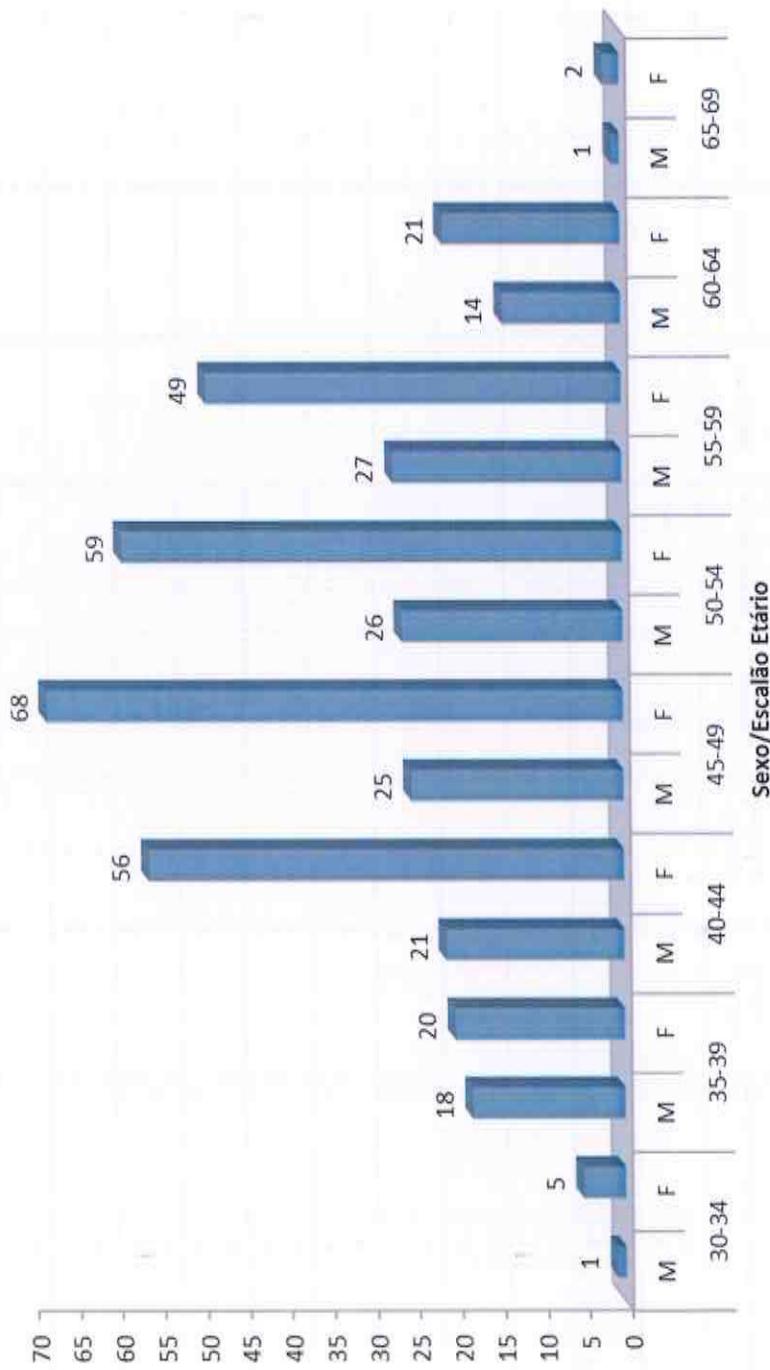
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/escalão etário e género	Diretora Superior	Diretora Intermédia	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
20-24	M	F								
25-29	M	F								
30-34	M	F								
35-39	M	F	3	4	1	4	1			5
40-44	M	F	1	4	1	7				
45-49	M	F	4	24	2	4	2			
50-54	M	F	5	25	3	16	4	1		21
55-59	M	F	1	9	22	7	3			56
60-64	M	F	2	1	9	6	1			
65-69	M	F	1	9	1	3	1			
Total	M	F	1	18	43	3	18	10	29	11
										133
										Total de efectivos
										280
										413

Nível médio de idade:
Soma das idades = 49
Total de efectivos



Trabalhadores por Escalão Etári





Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

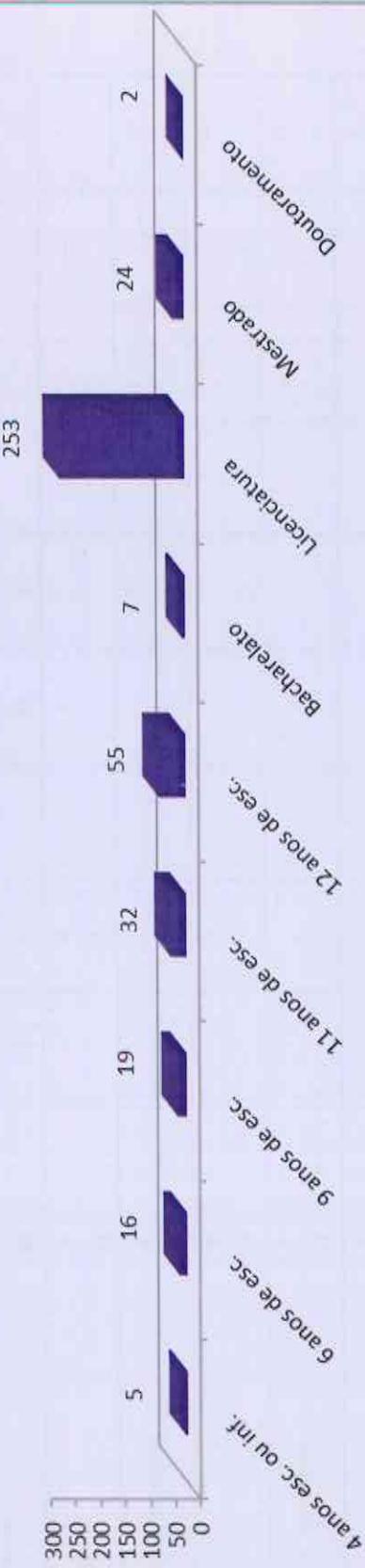
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F									
4 anos	M F									
6 anos	M F									
9.º ano ou equivalente	M F									
11.º ano	M F	1 6			2			2		6
12.º ano ou equivalente	M F				4			15		19
Bacharelato	M F	2 4			4	1	30	1		36
Licenciatura	M F	16 26	37 81	2 4	17 51	4 3				79 174
Mestrado	M F	1 1	2 11	3 11	1 4	1 4		1		8 17
Doutoramento	M F			1						1
Total	M F T	1 1 2	18 27 45	43 103 146	3 4 7	18 8 74	10 3 18	29 65 3	11 13 24	413

Tribunal de Contas

Dirigão - Geral



Nível escolaridade





Tribunal de Contas

Direção-Geral

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Inferior	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
A ié 5 anos	M F				1	2				1
5-9	M F		1 3	1	5					2
10-14	M F	3 1	8 6	1 8	4		1	4	1	20
15-19	M F	1 5	12 23	3 13	6 2	4		1	3	21
20-24	M F	7 11	11 32	1 1	3 15	3 4		2	1	24
25-29	M F	1 1	2 8		4			15	4	60
30-34	M F	4 6	3 15		1 2	5		5	1	15
35-39	M F	1 3	2 9		2 3	3	1	7	1	21
40 ou mais anos	M F	1 7		1	1		1	6	1	24
Total	M F T	1 1 2	18 27 45	3 4 7	18 56 74	10 8 18	3 3 10	29 65 3	11 13 94	133 280 413

Nível médio de antiguidade:

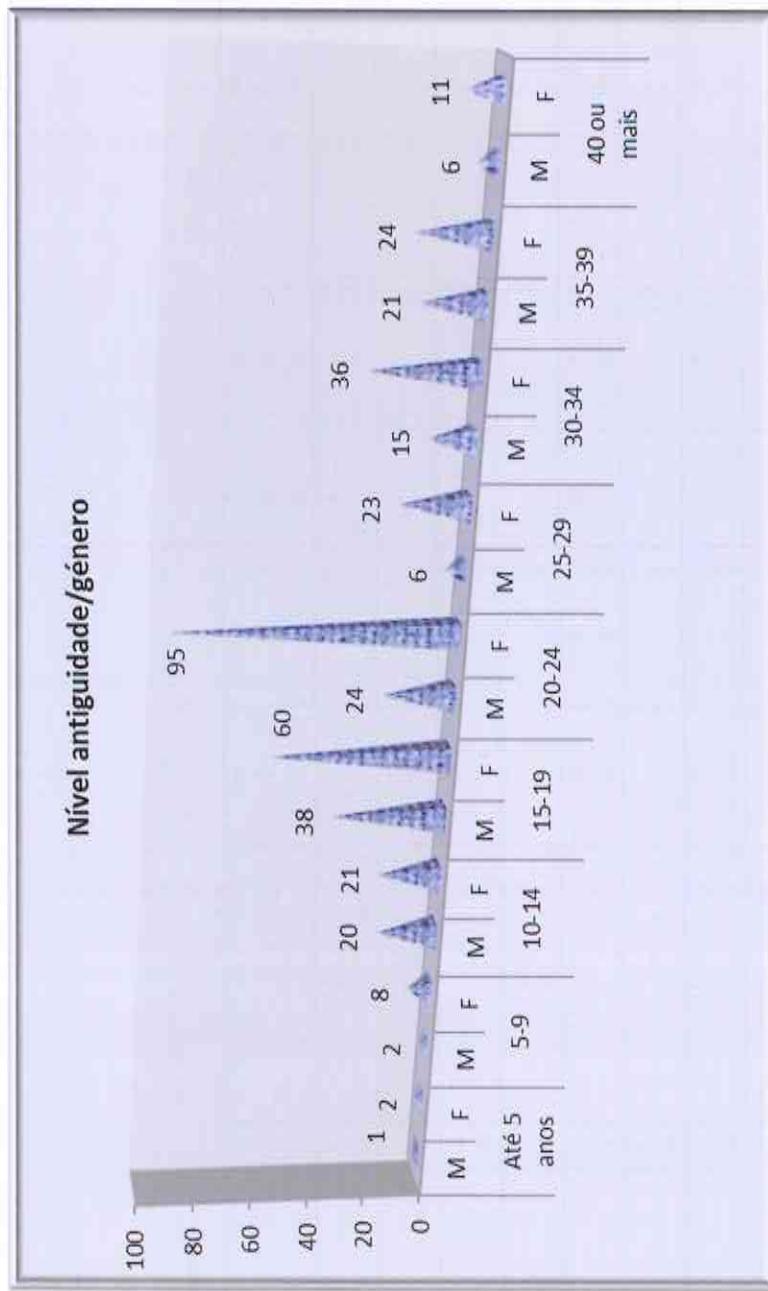
Soma das antiguidades = 24

Total de efectivos



Tribunal de Contas

Direção-Geral





Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo / carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

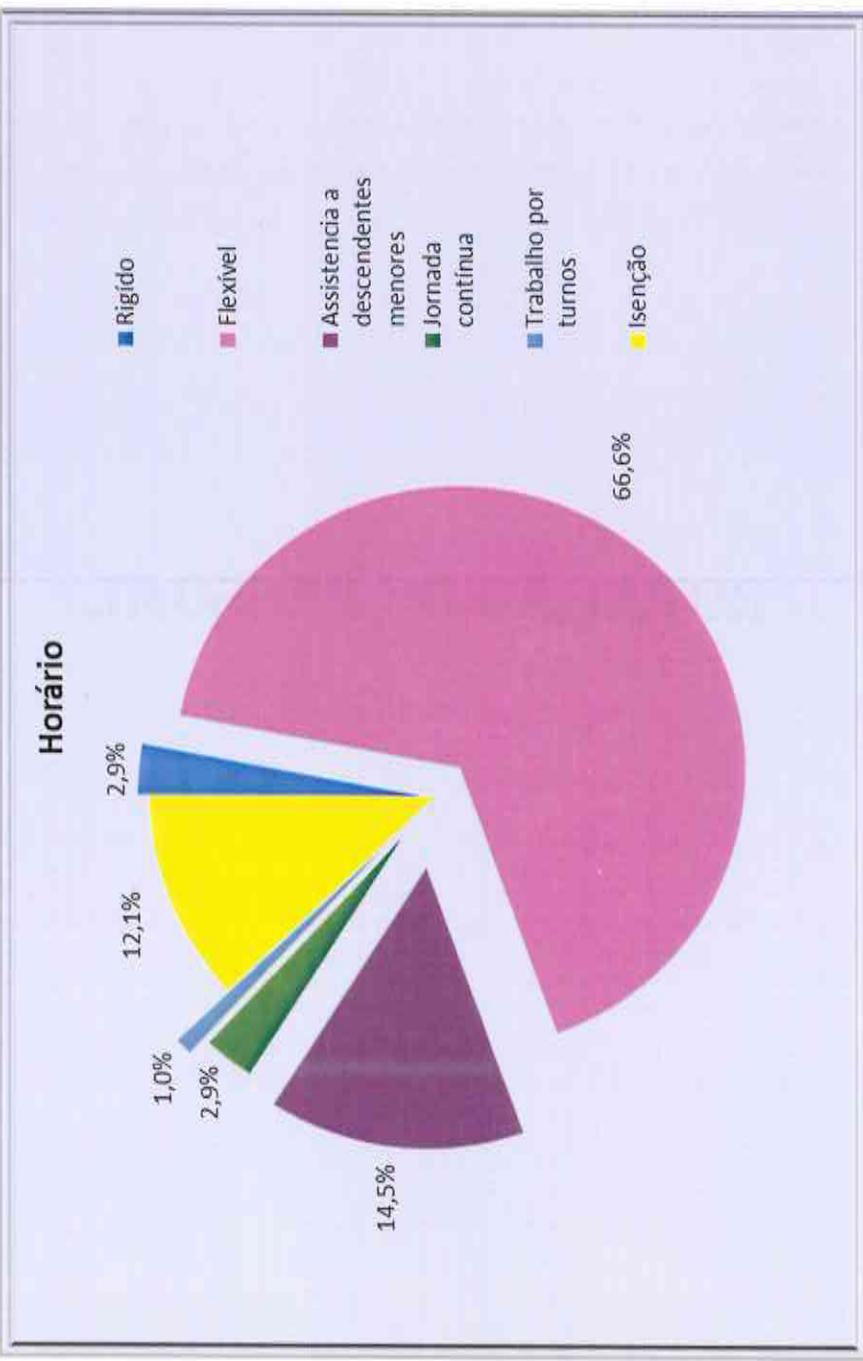
Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistente a descendentes menores	M		5		18	3		3	1	8
	F		21					9		52
Região	M									
	F									
Flexível	M		37	3	18	10		24	5	97
	F		80	4	34	5	3	51	1	178
Desfasado	M									
	F									
Jornada contínua*	M							2		2
	F		1		3			5	1	10
Trabalho por turnos	M									
	F									
Isenção de horário	M	1	18	1		1				20
	F	1	27	1						30
Total	M	1	18	43	3	18	10	29	11	
	F	1	27	103	4	56	8	65	13	413
	T	2	45	146	7	74	18	94	24	

* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante



Tribunal de Contas

Direção-Geral





Tribunal de Contas

Direção - Geral

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO					CTFP	Assistente Oficial	Assistente Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	Dirente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior						
Procedimento concursal	M				2						2
Cedência de interesse público	M				4						4
Mobilidade	M	F									
Regresso de licença	M	F		1							
Comissão de serviço	M	F		1			1	1			2
CEAGP	M	F									
Outras situações	M	F									
Total	M	F	T	1 1 2	1 2 2	1 1 2	3 10 13	1 1 1	4 4 4	1 1 1	25



Tribunal de Contas

Divisão - Geral

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ocupação do posto de trabalho	Dingente Superior	Dingente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	CTFP		Total
										NOMEAÇÃO	C. Esp. Fis. Controlo	
Morte	M	F								1	1	1
Reforma/aposentação	M	2	5		2					4	13	13
	F	1	6		3					13	23	23
Límite de idade	M									1	1	1
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M											
Cessação por mútuo acordo	M											
Exonerarão	M											
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M											
Fim da situação de mobilidade interna	M						1			1		1
Fim da situação de cedência de interesse público	M											
Cessação de comissão de serviço	M											
Outras situações	M											
Total	T	3	14		9					18	1	45



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T									
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestorária (2)	M F T									
Procedimento concursal	M F T			4 5 9						4 5 9
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M F T				3 3		1 3	2 4	3 2	3 6 9
Total	M F T				4 8 12		1 3	2	2	18

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

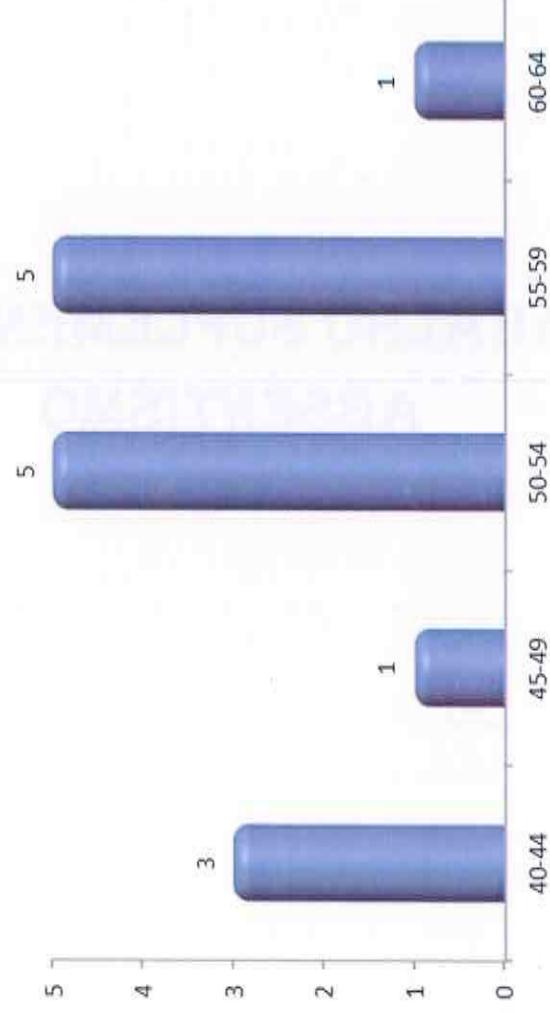
Grupo/cargo/carreira	Diretige Superior	Diretige Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F									
20-24	M F									
25-29	M F									
30-34	M F									
35-39	M F									
40-44	M F			1	1			1		3
45-49	M F							1		1
50-54	M F		3					2		3
55-59	M F			3				1		2
60-64	M F					1		1		1
65-69	M F									
70 e mais	M F							1	2	3
Total	M F T		3 1 7	4			1	4	6	15



Tribunal de Contas

Dirção-Geral

Trabalhadores portadores de deficiência





Tribunal de Contas

Direção-Geral

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Governo - Geral

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ ^a Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirente Superior	Dirente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Ocial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M F T	24:00 43:30 67:30	7:00 158:00 158:00					1225:30 340:00 1565:30	2830:30 6:00 2836:30	4080:00 554:30 4634:30
Trabalho extraordinário nocturno	M F T									
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T			6:00 10:30 16:30	14:00 14:00 14:00			152:30 6:00 158:30	358:30 16:30 358:30	531:00 16:30 547:30
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	F T			503:30 226:30 730:00	647:30 398:30 1046:00			2557:00 381:30 2933:30	1383:30 4:00 1387:30	5086:30 1010:30 6097:00
Trabalho em dias feriados	M F T							11:30 11:30 11:30	59:30 71:00 59:30	
Total	M F T	24:00 43:30 67:30	7:00 395:00 7:00	509:30 398:30 904:30	661:30 398:30 1000:00			3941:30 727:30 4669:00	4632:00 10:00 4642:00	9768:30 1581:30 11350:00



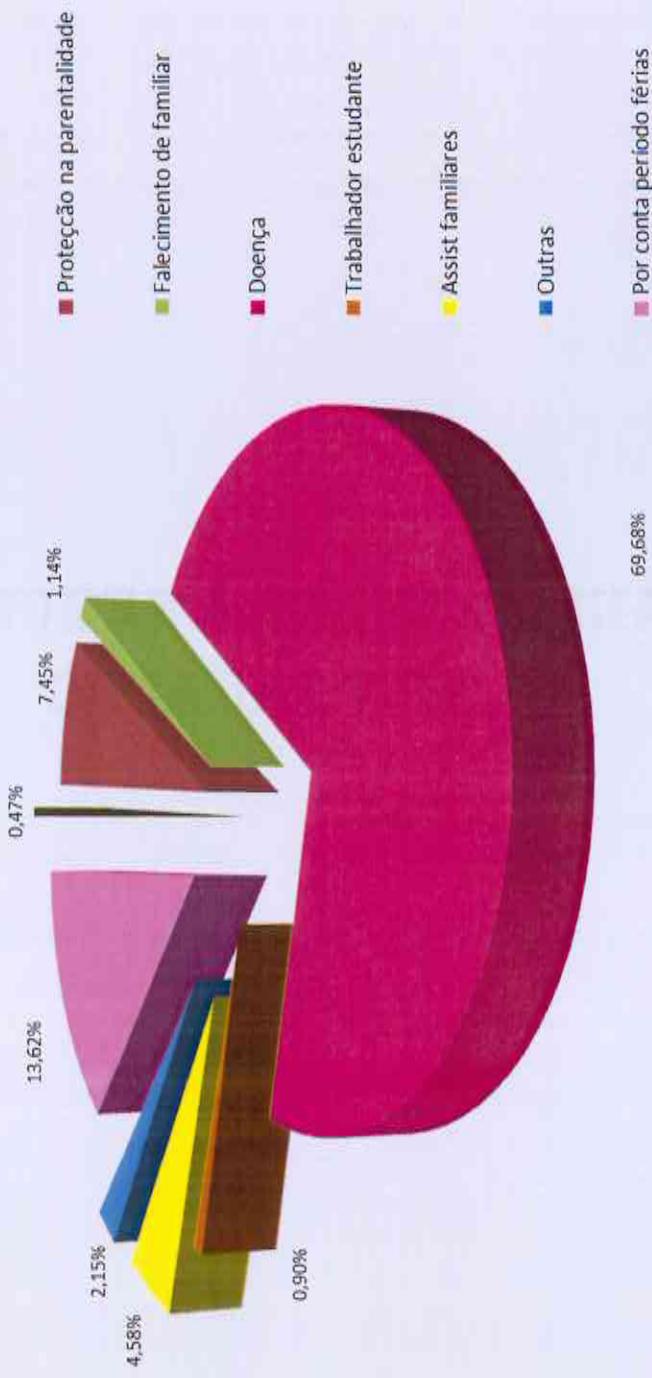
Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Diretente Superior	Diretente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F		15 25							15 25
Proteção na parentalidade	M F		76 347		20 189					96 536
Falecimento de familiar	M F	8 14	6 25	3	16 2			8 9	5 1	27 70
Doença	M F	8 10	754 1025	3	182 27			550 1630	657 663	2370 3538
Assistência a familiares	M F	14 16	14 128	5	2 52			1 56	6 101	23 365
Trabalhador-estudante	M F		9	10	4					23 53
Por conta do período de férias	M F	330 65,5	117,5 283,0	6,0 8,5	40,0 182,0	23,0 24,5		65,0 255,0	23,0 271,0	307,5 847,5
Com perda de vencimento	M F									
Cumprimento de pena disciplinar	M F									
Injustificadas	M F									
Outras *	M F	3,0 47,0	3,0 994,5	3,0 16,0	5,0 112,0	55,0 381,0		49,0 673,0	13,0 704,0	68 114,5
TOTAL	M F T	108,5 157,5	1878,0 2872,5	19,5 35,5	626,0 738,0	164,5 545,5	2,0 2,0	2052,5 2725,5	698,0 1402,0	2929,5 8478,5

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve



Absentismo





Tribunal de Contas

Direção-Geral

**SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA
NO TRABALHO**



Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

		In itinere																			
		No local de trabalho			Superior a 30 dias de baixa			Inferior a 1 dia (sem dar lugar à baixa)		4 a 30 dias de baixa		1 a 3 dias de baixa		Total	Mortal	Superior a 30 dias de baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	1 a 3 dias de baixa	Mortal	
ACIDENTES DE TRABAHO		Total	Inférior a 1 dia (sem dar lugar à baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Total	Mortal	Superior a 30 dias de baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	1 a 3 dias de baixa	Total	Mortal	Superior a 30 dias de baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	1 a 3 dias de baixa	Mortal		
M	2	1			1								2								2
F	1				1								2								1
M	1				1								2								2
F	1				1								2								1
M	10				10								49								49
F	4				4								74								55
M																					
F																					

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de morte.
O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	1
- absoluta para o trabalho habitual	
- absoluta temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	



**Atividades da medicina no trabalho ocorridos
durante o ano**

Atividades	Nº
Análises Clínicas	18
Exames complementares	71
Consultas	234



Tribunal de Contas

Direção-Geral

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção - Geral

**Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais líquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)**

Gênero/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	9	13	22
1001-1250 €	17	44	61
1251-1500 €	11	17	28
1501-1750 €	11	18	29
1751-2000 €	4	15	19
2001-2250 €	26	54	80
2251-2500 €	1	11	12
2501-2750 €	11	35	46
2751-3000 €	4	12	16
3001-3250 €	5	8	13
3251-3500 €	8	12	20
3501-3750 €	2	3	5
3751-4000 €	4	5	9
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €	1	6	7
4501-4750 €	14	13	27
4751-5000 €	5	11	16
5001-5250 €		1	1
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	133	280	413

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	588,95	613,07
Máxima (€)	4 972,33	5 111,19



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	29 897,66 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	61 823,26 €
Disponibilidade permanente	861 712,57 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	7 505,04 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 872,40 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	42 831,13 €
Representação	24 423,21 €
Secretariado	2 206,29 €
Outros suplementos remuneratórios	9 290,53 €
Total	1 041 562,09 €



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	14 565,22
Abono de família	11 459,54
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 ^a pessoa	
Subsídio de funeral	213,86
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	726,43
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	387 019,99
Outras prestações sociais	
TOTAL	413 985,04



Tribunal de Contas

Direcção Geral

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	12 022 839,50 €
Suplementos remuneratórios	1 041 562,09 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	413 985,04 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	3 364 703,22
TOTAL	16 843 089,85 €



Tribunal de Contas

Direção-Geral

FORMAÇÃO



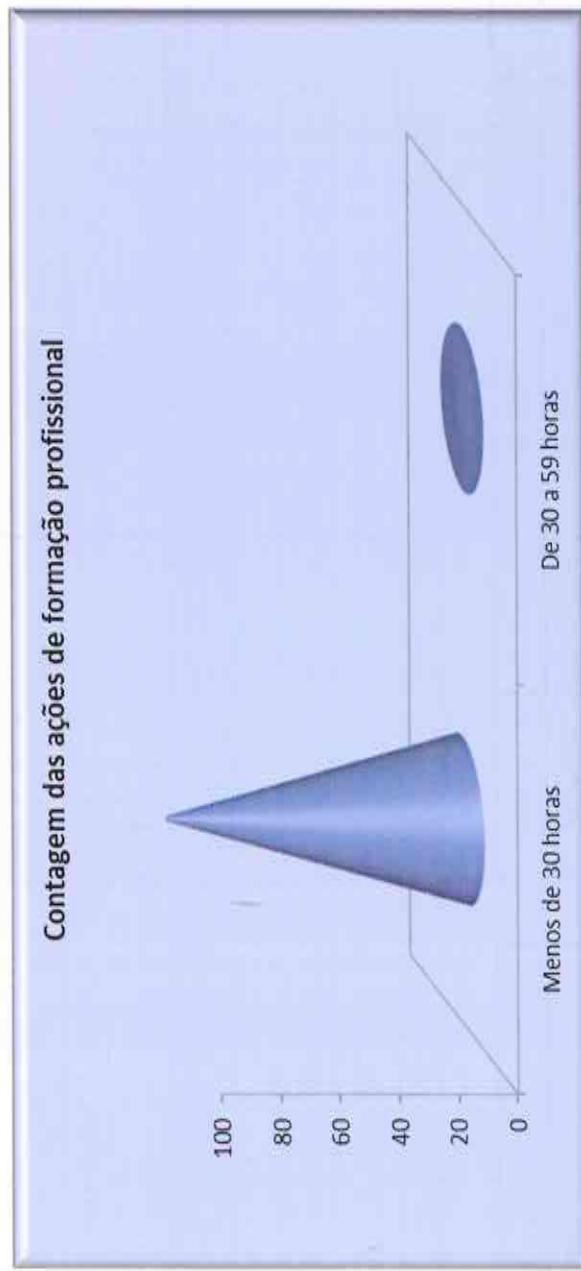
Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	60	1	0	61
Externas	43	1	0	44
Total	103	2	0	105



Tribunal de Contas

Directorio-Geral





Tribunal de Contas

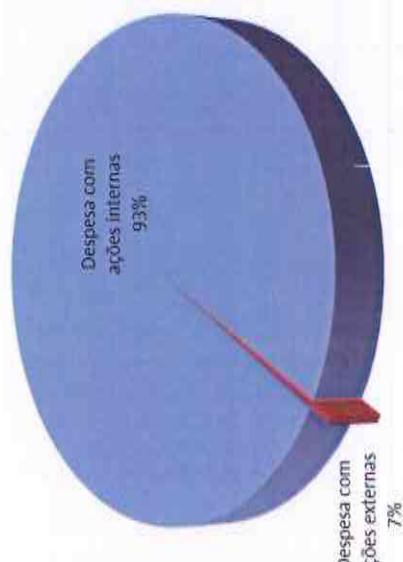
Direção - Geral

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	37 150,47 €
Despesa com ações externas	209,00 €
TOTAL	37 359,47 €



Despesas anuais com a formação





Tribunal de Contas

Direção-Geral

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participantes	Ações internas	Ações externas	Total
N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	2	4	6
Dirigente Intermédio	227	44	271
C. Esp. Fisc. Controlo	717	60	777
Técnico Superior	369	37	406
Informática	7		7
Oficial Justiça	3		3
Assistente Técnico	99	5	104
Assistente Operacional			45
Total	1 424	150	1 574

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispensadas	Horas dispensadas em ações internas	Horas dispensadas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	5,0	33,0	38,0
Dirigente Intermédio	839,0	273,0	1 112,0
C. Esp. Fisc. Controlo	4 621,0	281,0	4 902,0
Técnico Superior	2 669,0	170,0	2 839,0
Informática	87,0		87,0
Oficial Justiça	51,0		51,0
Assistente Técnico	879,0	22,3	901,3
Assistente Operacional			
Total	9 151,0	779,3	9 930,3



Tribunal de Contas

Direção-Geral

DISCIPLINA



Tribunal de Contas

Direção-Geral

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA



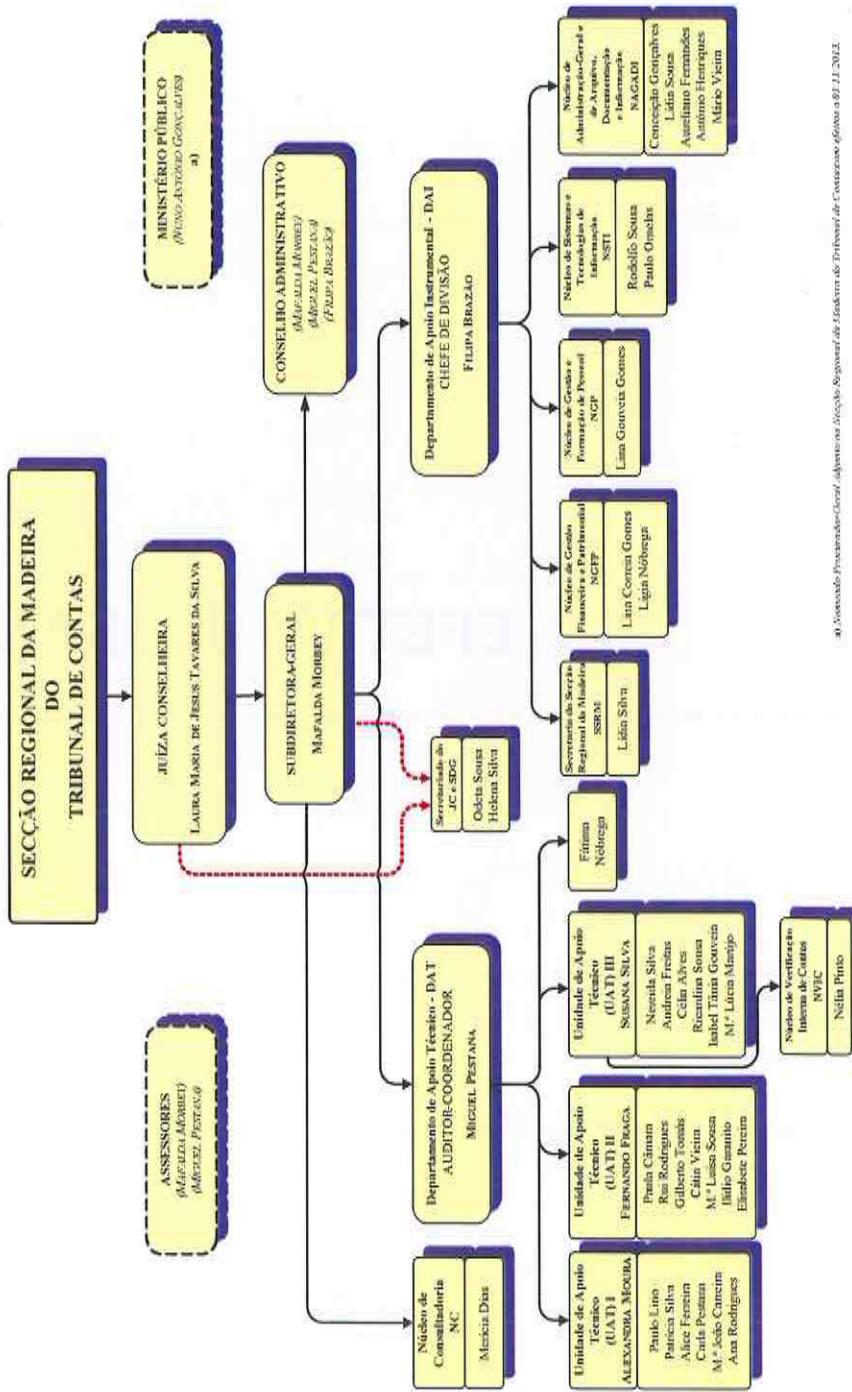
Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

(reportado a 31 de dezembro de 2014)



* A Nota sobre o Preçário de Custo, referente ao Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal de Contas, figura a 31.12.2013.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

BALANÇO SOCIAL - 2014

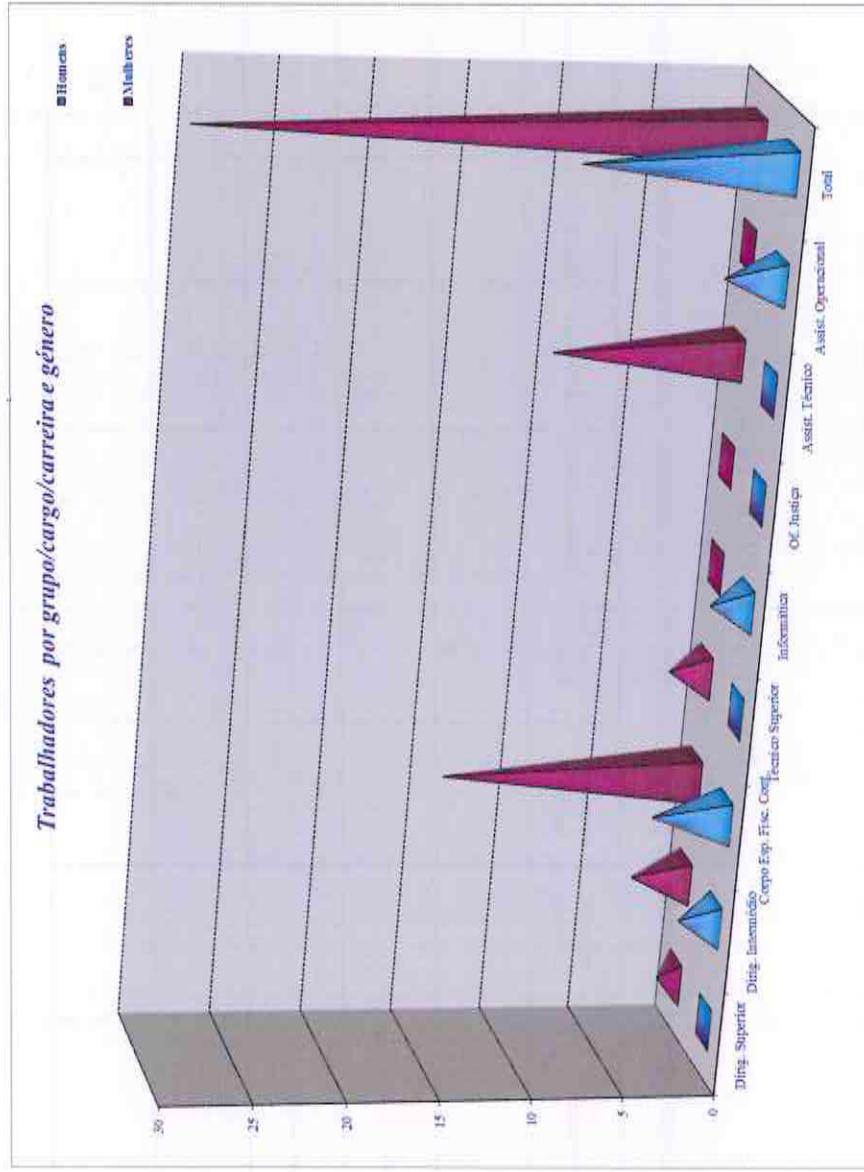
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M F T		4 14 18						4 14 18
Nomeação transitória por tempo determinado	M F T								
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T			2 2 2	2 2 2			3 10 10	5 12 17
Comissão de Serviço no âmbito da LVR	M F T	2 1 1	3 3 5						2 4 6
Efectivo Total	M F T	1 1 1	5	4 14 18	2 2 2	2	3 10 10	3 10 10	41



**Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira**

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

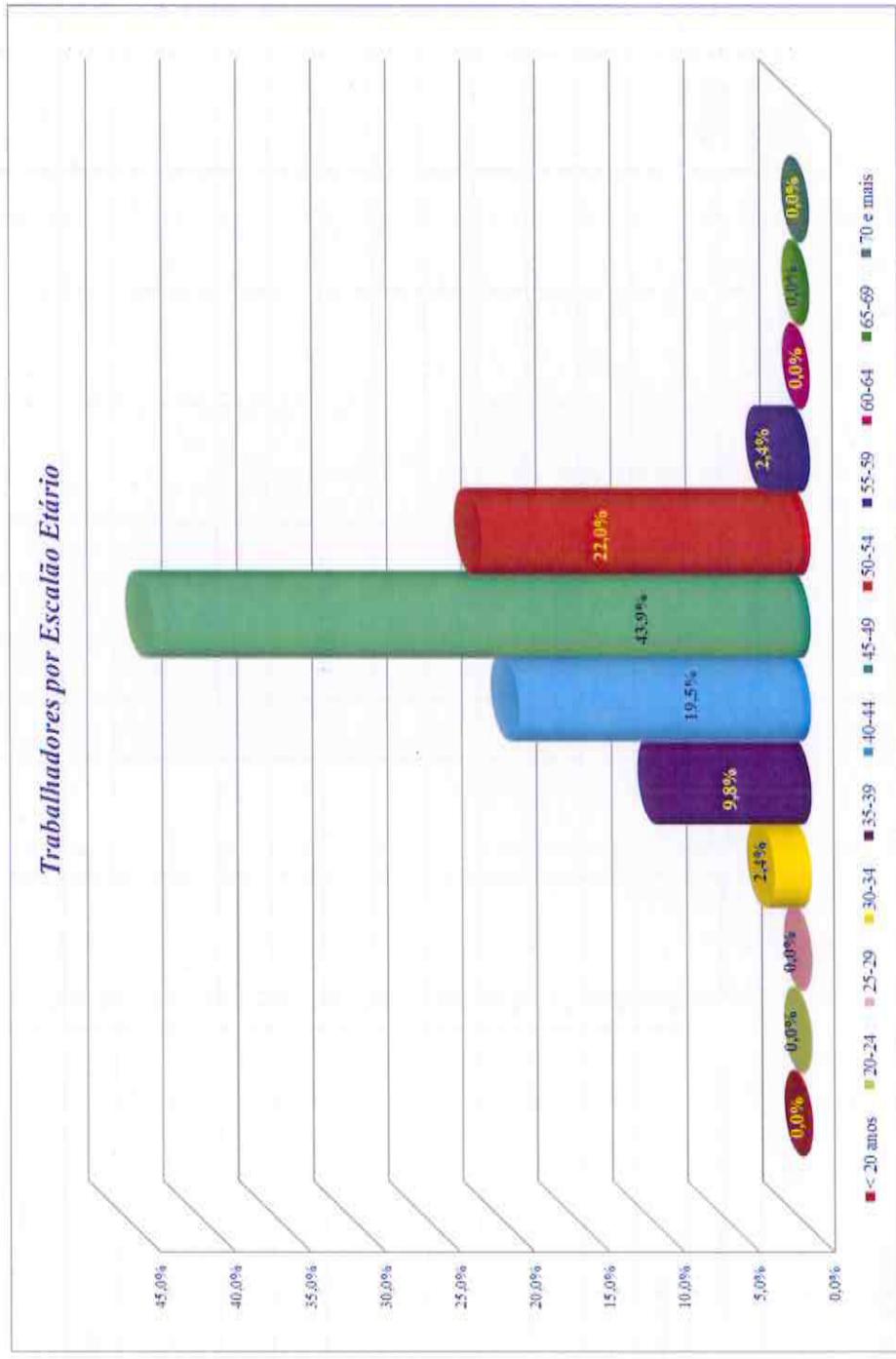
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e gênero	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controle	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F								
30-34	M F			1					1
35-39	M F	1		3					4
40-44	M F		1	1		1			2
45-49	M F	1	2	2		1			6
50-54	M F	1	2	6	1		1		13
55-59	M F		1	1			4		5
60-64	M F						2		4
65-69	M F						1		3
70 e mais	M F								
Total	M F T	2 3 1	4 14 5	2 2 18	2 2 2	2 10 10	3 10 3	11 30 41	

Nº relativo devidos:
Soma das idades _____ 45.90
Total de efetivos _____



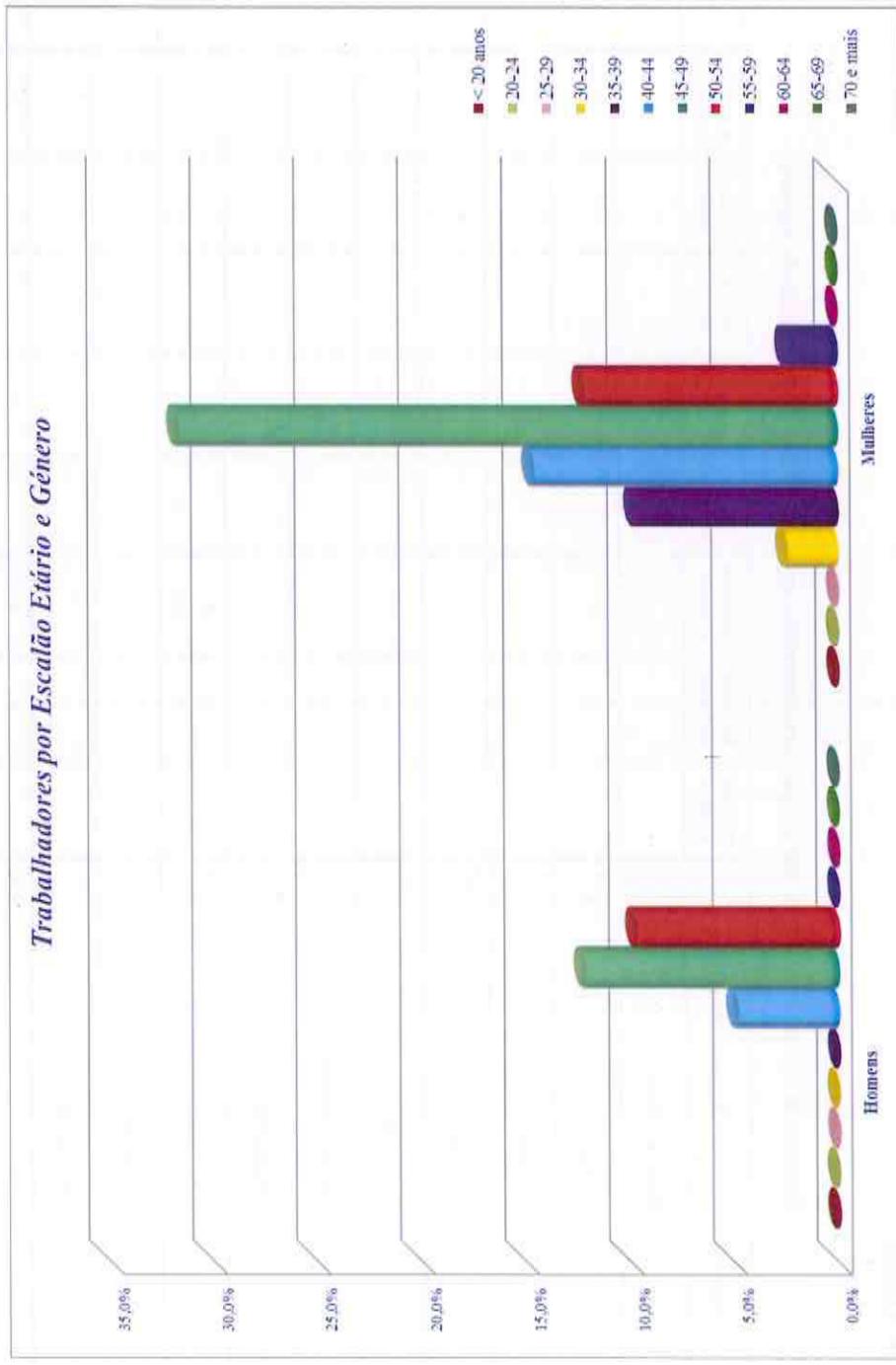
Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

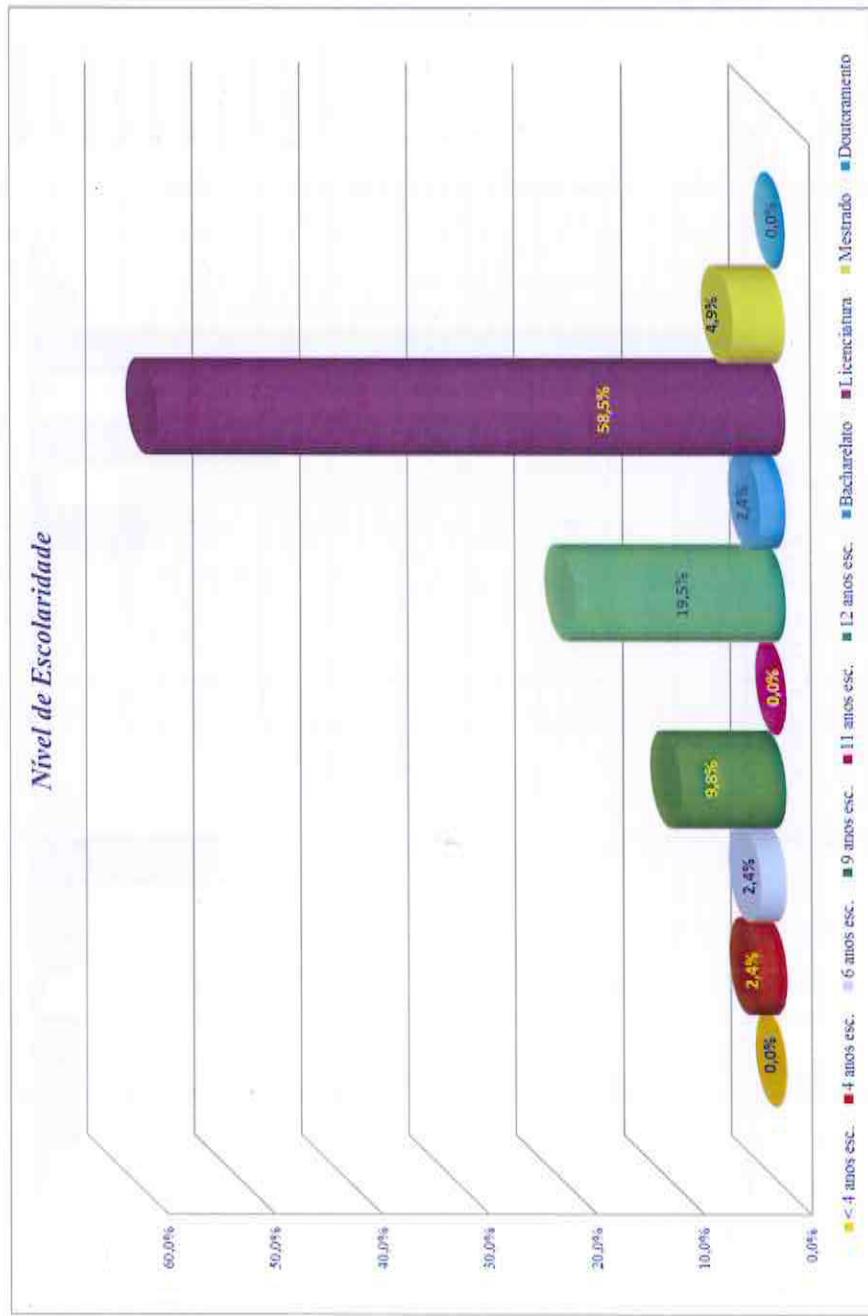
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Es p Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F								
4 anos	M F								
6 anos	M F								
9.º ano	M F								
11.º ano	M F								
12.º ano ou equivalente	M F								
Bacharelato	M F		1						
Licenciatura	M F	2 1	3 3	13 2					5 19
Mestrado	M F			1					1
Doutoramento	M F								1
Total	M F T	2 1 1	4 3 5	14 18	2	2	10 10	3 3	11 30 41



Tribunal de Contas Socção Regional da Madeira

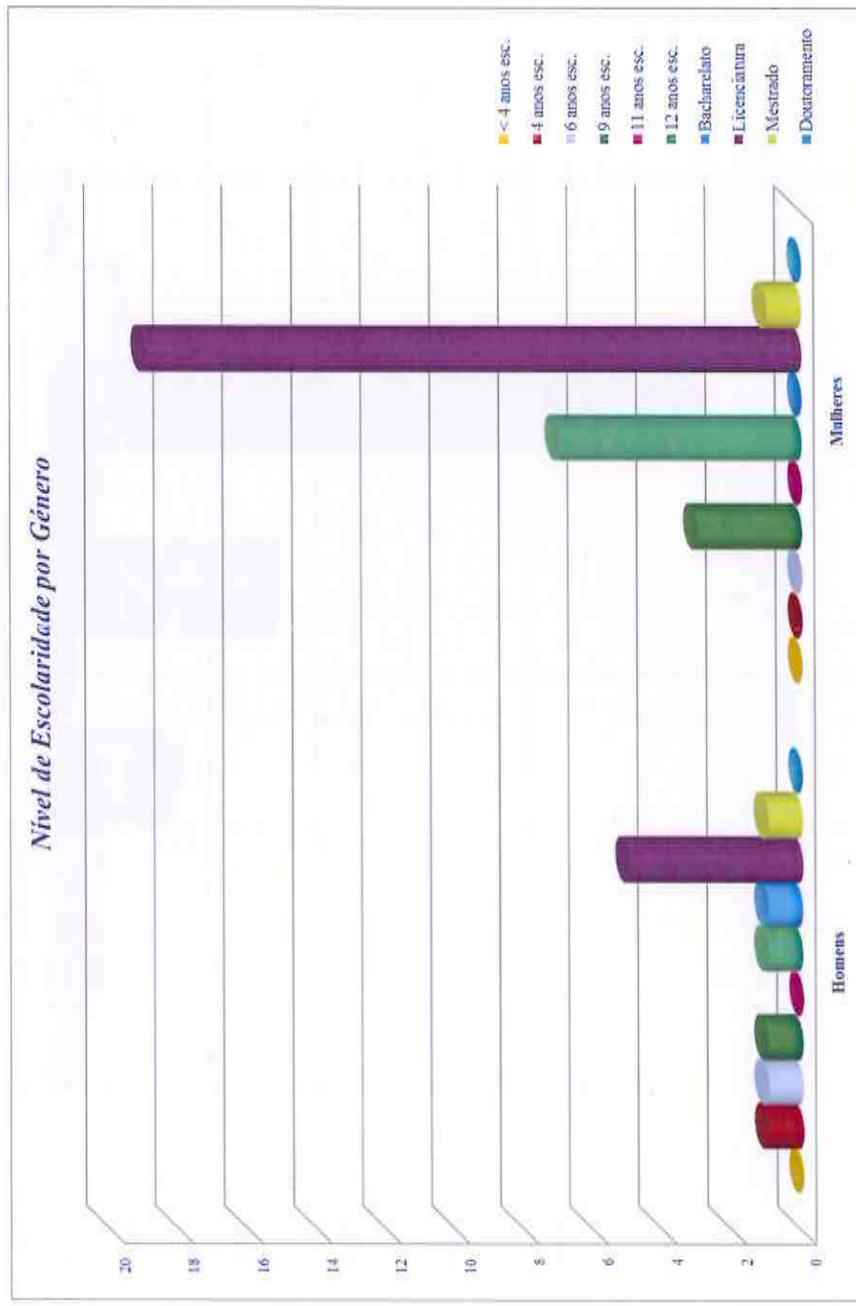
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

(Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos										
5-9	M		2	3						5
	F		1	1	2	1				1
10-14	M		1	1	1	1				5
	F			4						2
15-19	M		1	1						4
	F			4						2
20-24	M			2		1				6
	F					1				3
25-29	M					1				6
	F						1			3
30-34	M									1
	F									3
35-39	M									
	F									
40 ou mais anos	M									
	F									
Total	M	2	4	14	2	2	2	10	3	11
	F	1	3	5	18	2	2	10	3	30
	T	3	7	19	4	4	4	20	6	41

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = \frac{15,90}{41} = 3,80$



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

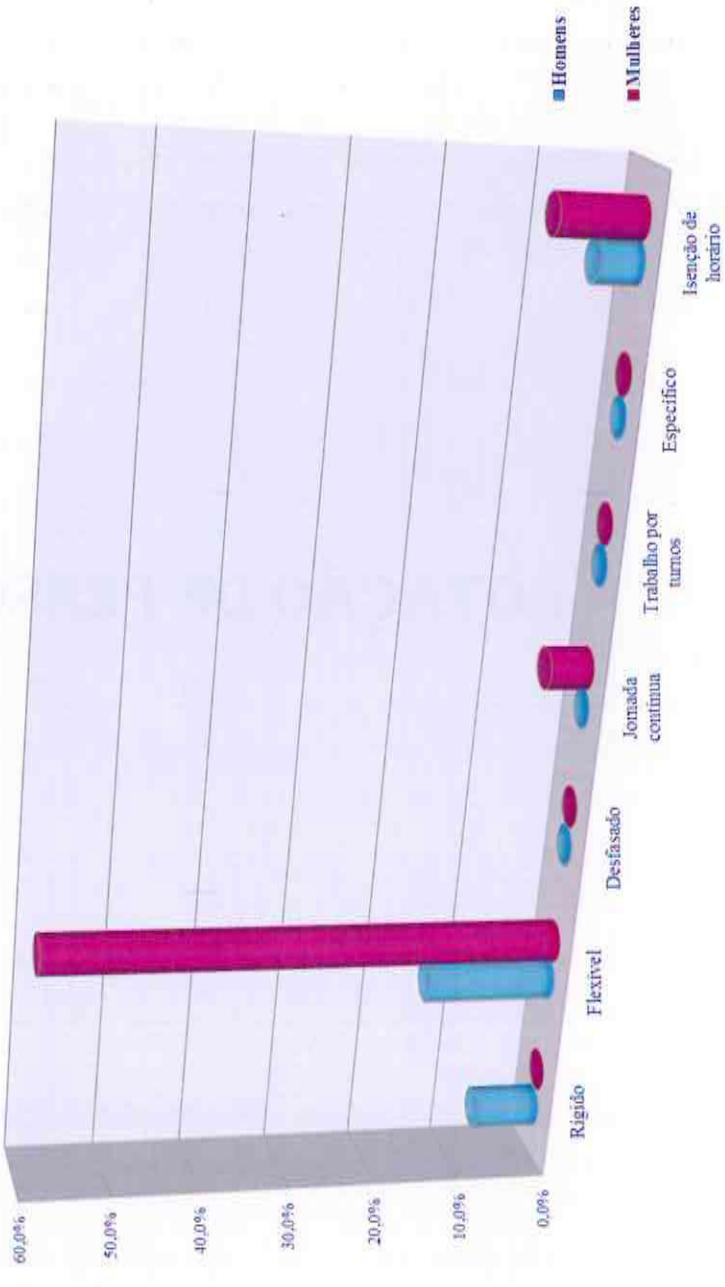
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Régio:		M F T								3
Flexível		M F T		4 13 17	2 2	2			3	3
Desfasado		M F T								6 24 30
Jornada contínua		M F T		1 1				1		2 2
Trabalho por turnos		M F T								
Específico		M F T								
Isenção de horário		M F T		2 3 5						2 4 6
Total		M F T	1 1 1	2 3 5	4 14 18	2	2	10 3 10	3 30 41	11 30 41



Efectivos por Tipo de Horário





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

**Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação
do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F								
Cedência de interesse público	M F								
Mobilidade interna	M F								
Regresso de licença	M F								
Comissão de serviço	M F		1						1
CEAGP	M F								
Outras situações (cessação da comissão de serviço)	M F		1						1
Total	M T	F 1	1	1	1				2 2



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Es. p. Fisc. Contrato	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F								
Limite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exonerarão	M F								
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação da comissão de serviço	M F		I						
Outros (nomeada ,em comissão de serviço, Chefe de Divisão do DAI)	M F					I			
Total	M F T		I	I		2			
						2			
							2		
								4	



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Internímedio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T								
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T								
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M F T								
Total de promoções	M F T								
Procedimento concursal	M F T								
Consolidação da mobilitade na categoria (3)	M F T								
Total	M F T								

(1) artº 154º, (2) artº 153º e 155º, (3) artº 99º, todos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno (1.ª hora)	M F T								15:00:00 <i>15:00:00</i>
Trabalho extraordinário nocturno (subsequentes)	M F T								30:00:00 <i>15:00:00</i>
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T								30:00:00 <i>30:00:00</i>
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M F T								112:30:00 <i>112:30:00</i>
Trabalho em dias feriados	M F T								6:00:00 <i>6:00:00</i>
Total	M F T								172:00:00 <i>172:00:00</i>



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

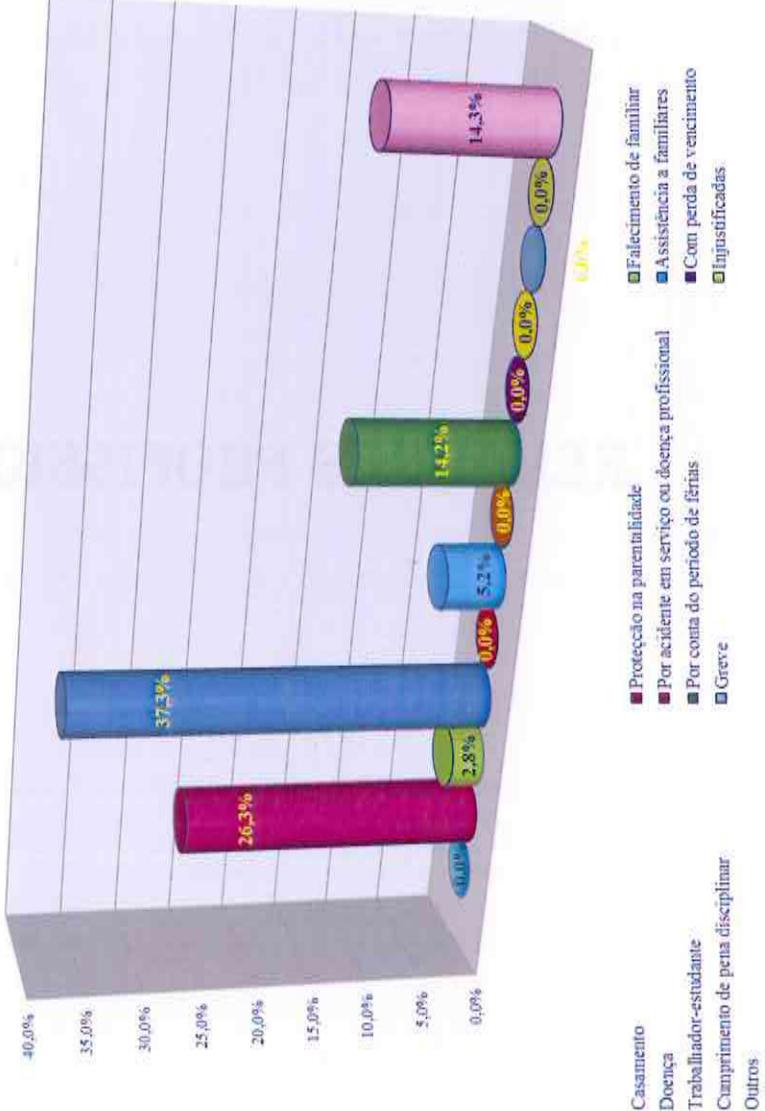
Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Brigente Superior	Brigente Internado	C. Esp. Fisc. Catedr.	Técnico Superior	Infermária	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M								
	F								
Proteção na parentalidade/maternidade	M		112,00						112,00
	F								
Falecimento de familiar	M		5,00						5,00
	F								
Doença	M		5,00	103,00	7,00				111,00
	F								
Por acidente em serviço ou doença profissional	M								
	F								
Assistência a familiares	M			20,00					20,00
	F								
Trabalhador-estudante	M								
	F								
Por conta do período de férias	M	2,00	8,50						10,50
	F	3,50	13,00	2,50					18,00
Com perda de vencimento	M								
	F								
Cumprimento de pena disciplinar	M								
	F								
Greve	M								
	F								
Injustificadas	M								
	F								
Outras	M	1,00	17,00	13,00	2,00				34,00
	F								
TOTAL	M	2,00	10,50	270,00	22,50	2,00	69,00	114,00	385,00
	F	12,50	280,50	22,50	2,00	69,00	114,00	386,00	426,50
	T	14,50							



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Ausência ao Trabalho





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

RELACÕES PROFISSIONAIS		Número
Trabalhadores sindicalizados		4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores		-
Total de votantes para comissões de trabalhadores		-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Gênero/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	7	8
1501-1750 €		3	3
1751-2000 €		6	6
2001-2250 €	2	3	5
2251-2500 €			
2501-2750 €	1	3	4
2751-3000 €	3	2	5
3001-3250 €		1	1
3251-3500 €		1	1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €			
4501-4750 €	1	2	3
4751-5000 €	1	1	2
5001-5250 €			
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	11	30	41

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1 307,19
Máxima (€)	4 845,72	4 973,90



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	275,63
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	730,11
Disponibilidade permanente	61 943,98
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 344,35
Fixação na periferia	98 918,31
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	923,33
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	561,65
Representação	2 167,71
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	446,32
Total	168 311,39



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	1 391,52
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.º pessoa	522,28
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	1 817,84
TOTAL	3 731,64

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	38 178,07
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	38 178,07

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 194 297,07
Suplementos remuneratórios	168 311,39
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	41 909,71
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	3 297,41
TOTAL	1 407 815,58



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



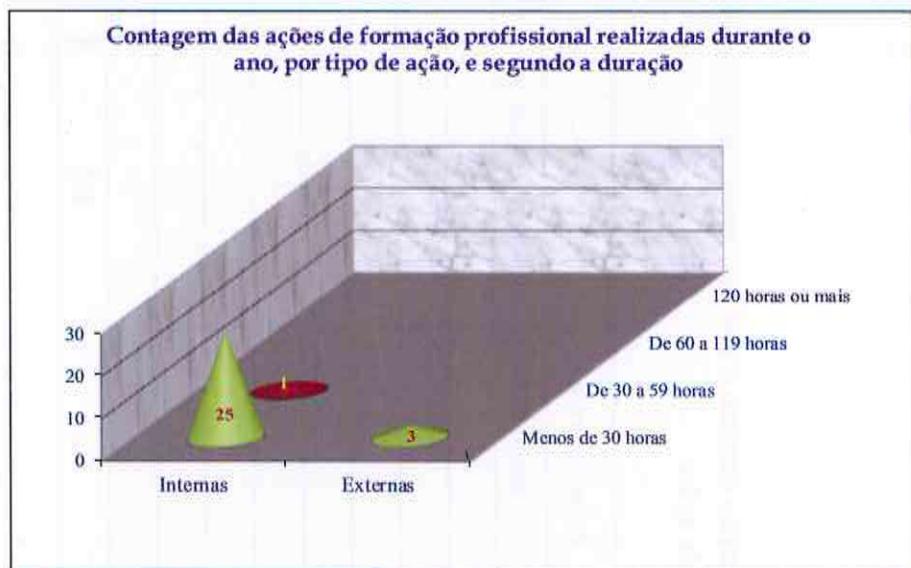
Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	25	1			26
Externas	3				3
Total	28	1	0	0	29



Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	4 698,73
Despesa com ações externas	629,98
TOTAL	5 328,71



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas N.º de participações	Ações externas N.º de participações	Total N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	7	2	9	1
Dirigente Intermédio	56	3	59	5
C. Esp. Fisc. Controlo	186		186	18
Técnico Superior	13		13	2
Informática	3		3	2
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	23		23	9
Assistente Operacional	2		2	2
Total	290	5	295	39



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

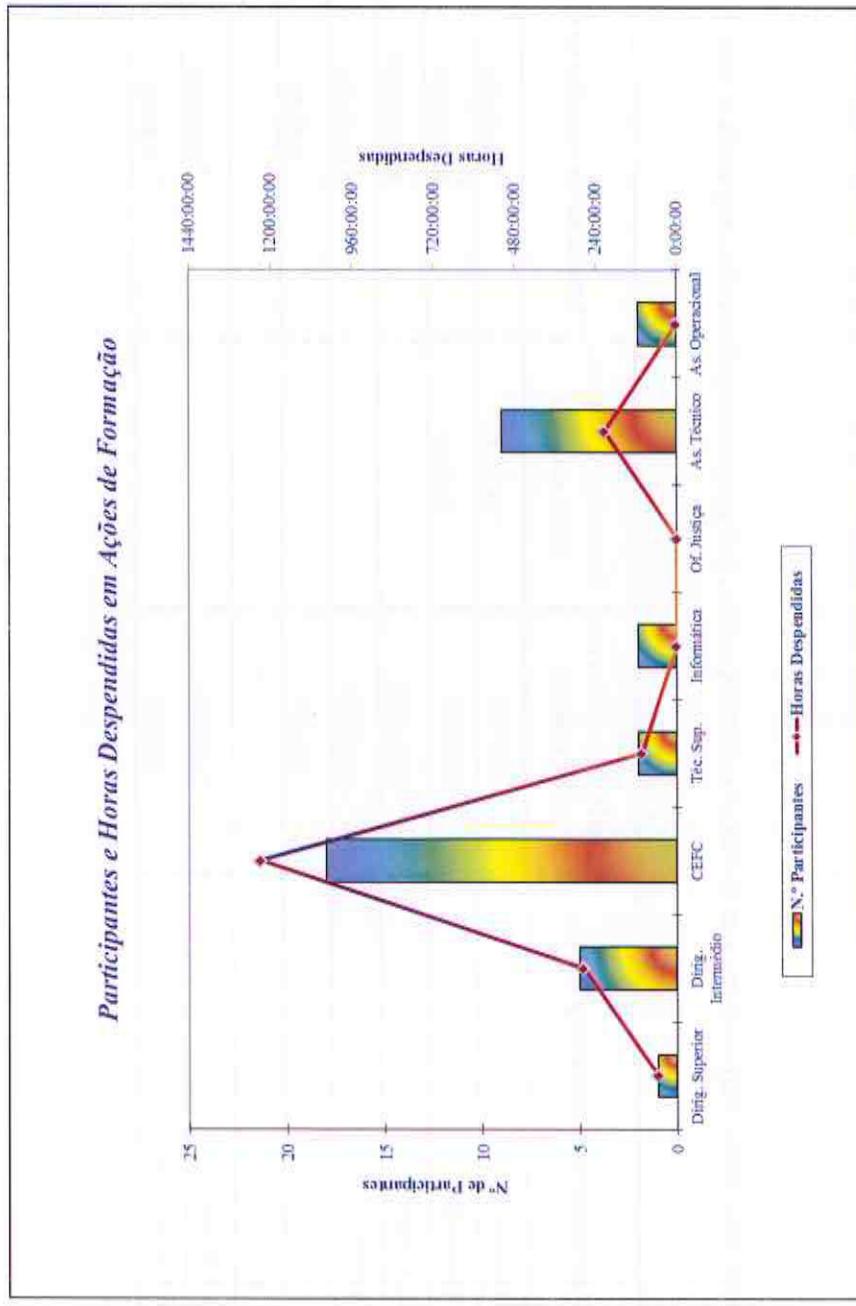
Serviço de Apoio

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	28:30:00	29:30:00	58:00:00
Dirigente Intermédio	259:30:00	19:00:00	278:30:00
C. Esp. Fisc. Controlo	1232:30:00		1232:30:00
Técnico Superior	106:30:00		106:30:00
Informática	3:30:00		3:30:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	214:30:00		214:30:00
Assistente Operacional	2:00:00		2:00:00



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



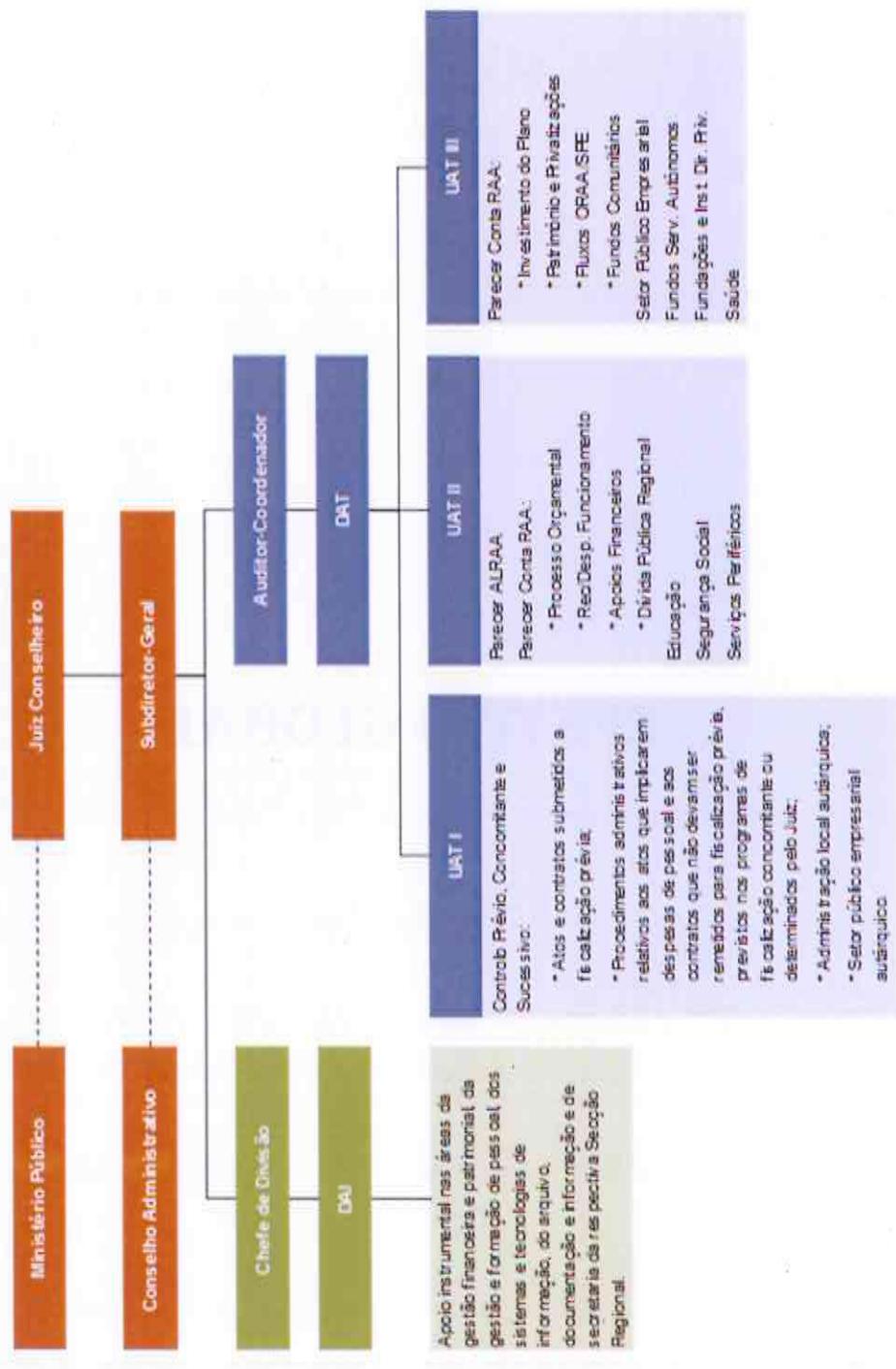
Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

*Setor Regional dos Açores
Serviço de Apoio*





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio

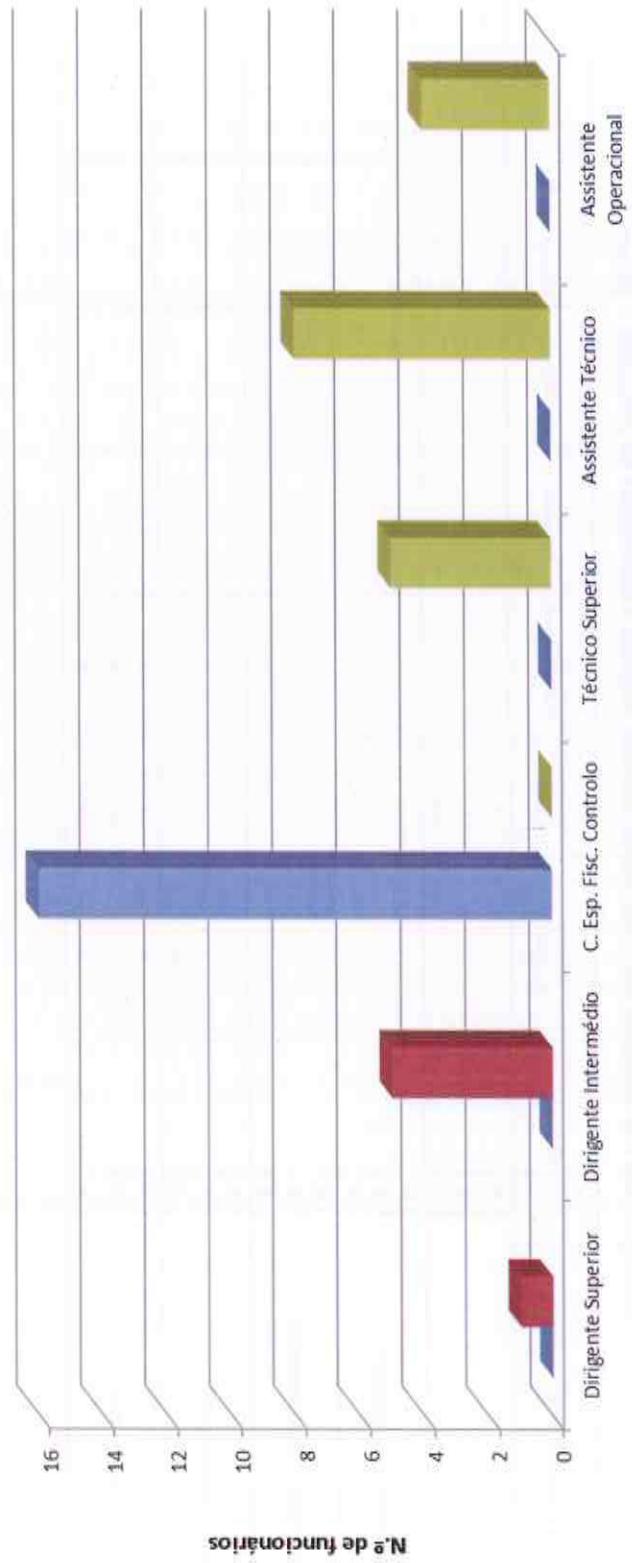
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Diretora/Superior	Diretor Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatika	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M F T		5 11 16						5 11 16
Nomeação transitória por tempo determinado	M F T			2 3 5					
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T	1 1 1	4 1 5						3 1 4
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M F T	1 1 1	5						5 1 6
Efectivo Total	M F T	1 1 1	5 1 5	2 11 16		8 1 5	3 1 4		15 24 39



Tribunal de Contas

Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

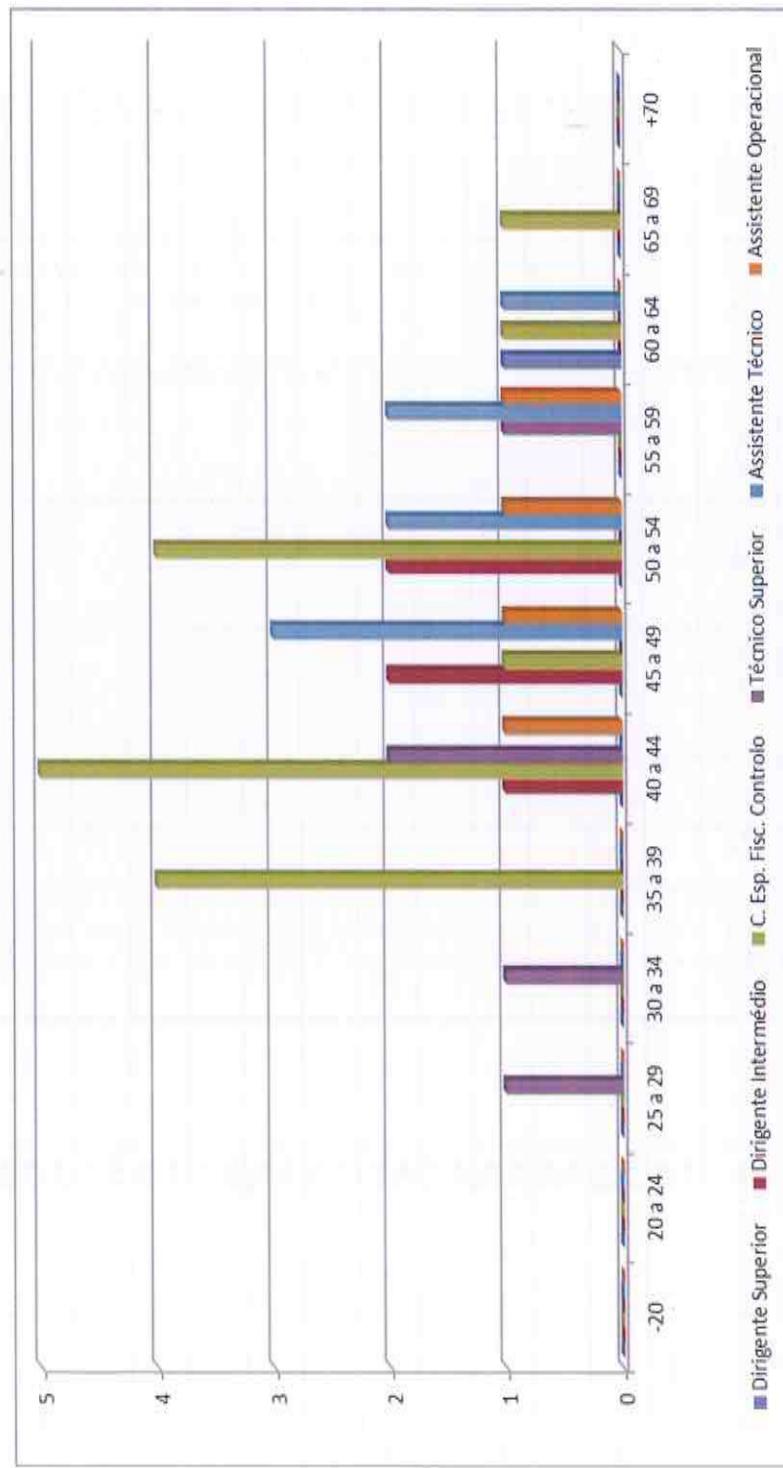
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Escalação etária e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Ofício Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos										
20-24	M									
	F									
25-29	M				1					1
	F									
30-34	M									1
	F				1					
35-39	M									
	F				4					4
40-44	M	1	2	1					1	5
	F		3	1						4
45-49	M	1	1						1	3
	F	1						3		4
50-54	M	2			4			2		2
	F							1		7
55-59	M				1				1	1
	F							2		3
60-64	M	1		1				1		2
	F									1
65-69	M			1						1
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	4	5	2			3	15	
	F	1	1	11	3			8	1	24
	T	1	5	16	5			8	4	39



Tribunal de Contas

Região dos Lagos
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Região Regional dos Arcos
Serviço de Apoio

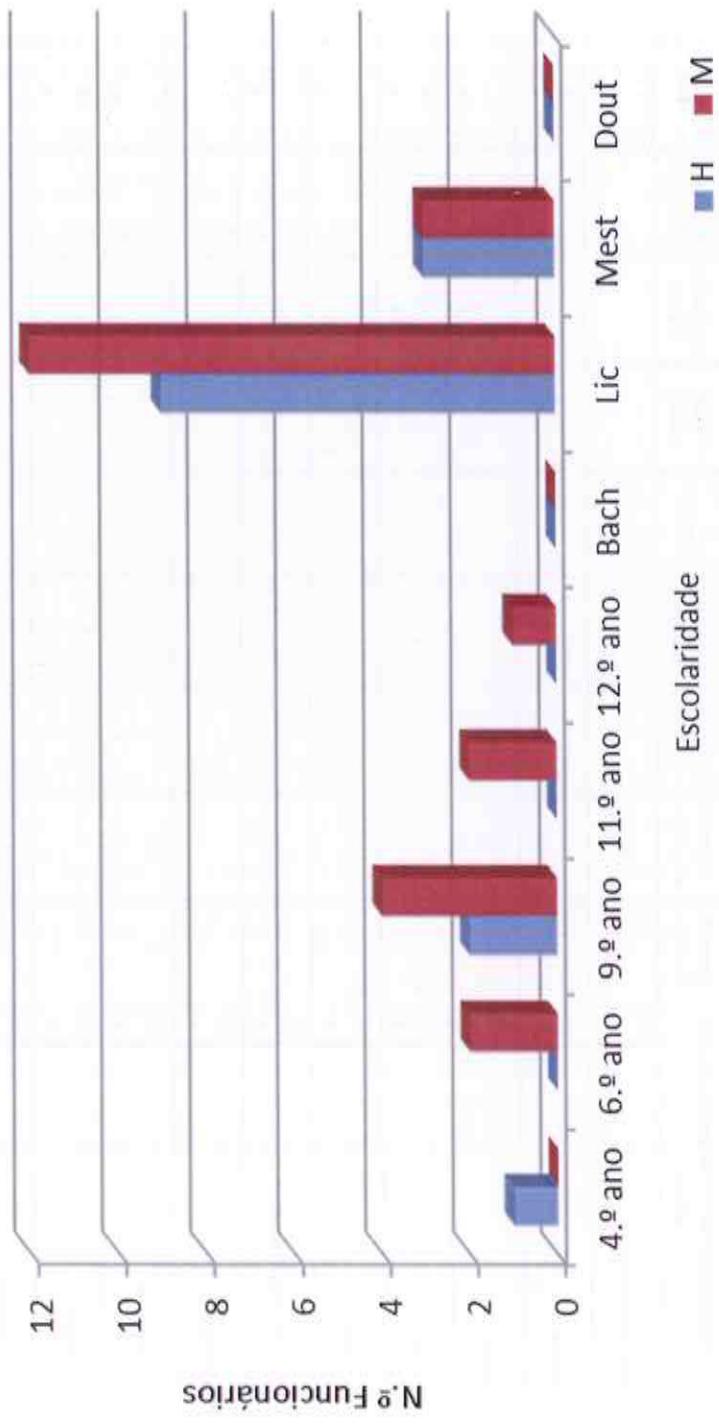
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Diretora Superior	Diretora Intermédio	C.Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatika	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F								
4 anos	M F								
6 anos	M F								
9.º ano	M F								
11.º ano	M F								
12.º ano ou equivalente	M F								
bacharelato	M F								
Licenciatura	M F	1 1	3 8	3 3	2 3				9 12
Mestrado	M F	1 2	1 1	1 1					3 3
Doutoramento	M F								
Total	M F T	1 1 1	4 5 14	4 10 7	3 4 7				3 1 15 24 39



Tribunal de Contas

Região Regional dos Acores
Serviço de Apoio





Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	C. Esp. Fsc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M							
20-24	F							
25-29	M							
30-34	F							
35-39	M							
40-44	M							
45-49	M							
50-54	M	1						1
55-59	M					1		1
60-64	M							
65-69	M			1				1
70 e mais	M							
Total	M	1	1	1	1	1	1	3
	T		1	1				



Tribunal de Contas
Sociedade Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

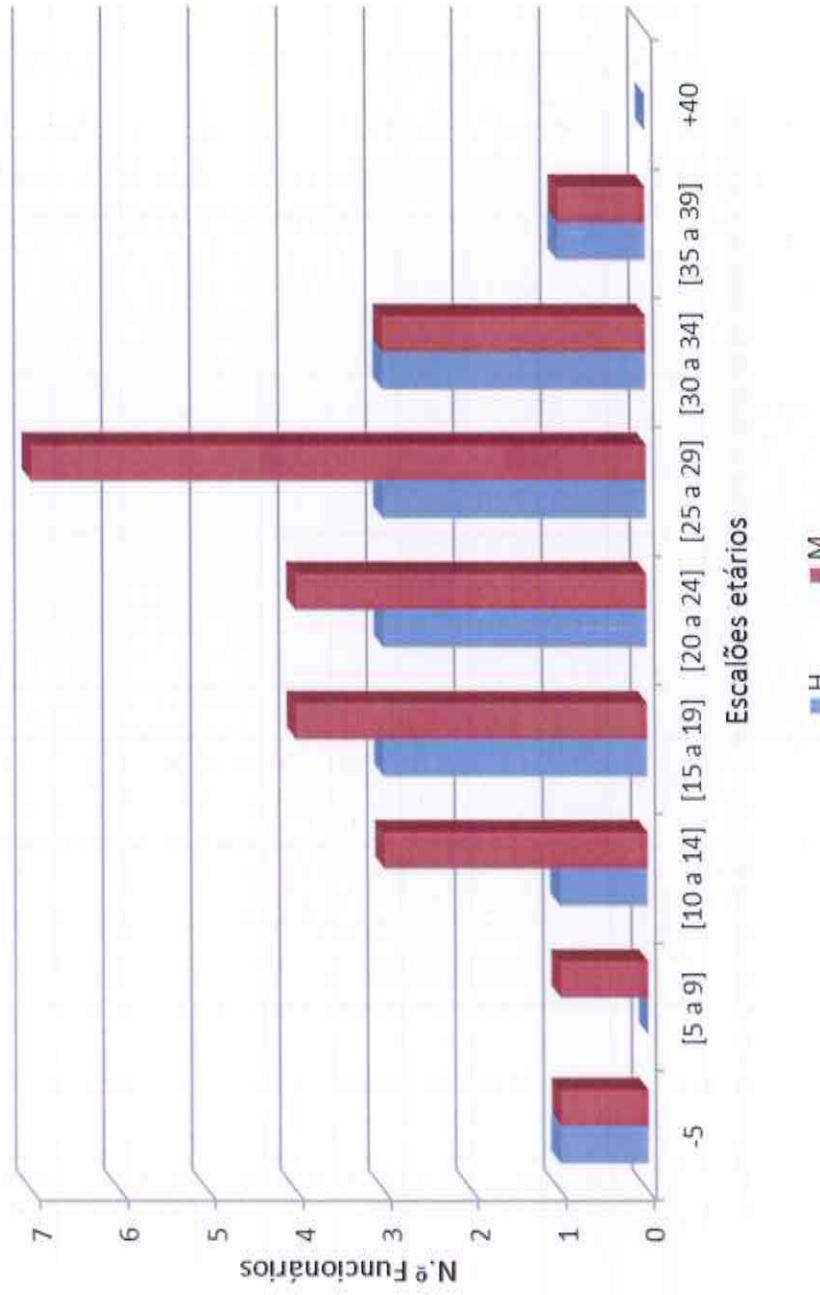
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M				1					1
	F				1					1
5-9	M									1
	F		1							1
10-14	M		1							1
	F		3							3
15-19	M	1	1	1						3
	F		2	2						4
20-24	M	1								2
	F	1	2					1		4
25-29	M	2	1							3
	F		3					3	1	7
30-34	M			2						3
	F							3		3
35-39	M	1								1
	F							1		1
40 ou mais anos	M									
	F									
Total		M	1	4	5	2			3	15
		F	1	1	11	3		1		24
		T	1	5	16	5		8	4	39



Tribunal de Contas

Série Regional dos Acervos

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fns. Controlo	Técnico Superior	Informatiz. Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M F T							3	3
Flexível	M F T		5 6 11	1 2 3			1 4	1 4	6 13 19
Desfasado	M F						5 5		6 13
Jornada contínua	M F T		1 5 6	1 1 1			3 3	1 9	10
Trabalho por turnos	M F T								
Específico	M F T								
Isenção de horário	M F T	1 1 1	4 1 5					5 1 6	5 1 6
Total	M F T	1 1 1	4 1 5	6 11 17	1 3 4		8 1 8	4	39 24 39



Tribunal de Contas

Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M	F							
Cedência de interesse público	M	F							
Mobilidade interna	M	F				1			1
Regresso de licença	M	F				1			1
Comissão de serviço	M	F							
CEAGP	M	F							
Outras situações	F								
Total	M	F	T			1	1		2



Tribunal de Contas
Sistema Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M	F							
Reforma/aposentação	M	F							
Limite de idade	M	F							
Conclusão/s/ sucesso do período experimental	M	F							
Cessação por mutuo acordo	M	F							
Exoneración	M	F							
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M	F							
Fun da situação de mobilidade interna	M	F	-						
Fun da situação de cedência de interesse público	M	F							
Cessação de comissão de serviço	M	F							
Outros	M	F			1			1	
Total	M	F			1			1	1



Tribunal de Contas
Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Diretente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fsc. Controlo	Técnico Superior	Informatika	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F						1		1
Límite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exonerarão	M F								
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros	M F								
Total	M F T						1 1	1	1



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo / cargo / carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirente Superior	Dirente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatika	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T								
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T								
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M F T								
Procedimento concursal	M F T								
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	F T				1			1	
Total	M F T				1			1	

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Regional das Acções
Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo / cargo / carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatíca	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M							153,50	153,50
	F								
	T								153,50
Trabalho extraordinário nocturno	M							153,50	153,50
	F								
	T								
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M							12,50	12,50
	F								
	T								
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M							12,50	12,50
	F								
	T								
Trabalho em dias feriados	M							166,00	166,00
	F								
	T								
Total	M							166,00	166,00
	F								
	T								



Tribunal de Contas
Região Regional dos Arcos
Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Diretora Superior	Diretora Intermédia	C. Esp. Fisc. Centrolo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F								
Proteção na parentalidade	M F		6						6
Falecimento de familiar	M F		2 1						2
Doença	M F		325 76	5					337 608
Por acidente em serviço ou doença profissional	M								
Assistência a familiares	M F								
Trabalhador-estudante	M F		2	2					4
Por conta do período de férias	M F		1 2	6,5 12,5	1 1				0,5 42
Com perda de vencimento	M								
Cumprimento de pena disciplinar	M F								
Greve	M F								
Injustificadas	M F								
Outros	M F	2	8	7,5					17,5 19
TOTAL	M F T	2	11 2 13	343 100 443	1 15,5 16,5				369,5 678 1045,5



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS



Tribunal de Contas

Série Regional dos Anos
Serviço de Apoio

RELACÕES PROFISSIONAIS	
Trabalhadores sindicalizados	Número 4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais líquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	3	4
1251-1500 €		5	5
1501-1750 €	1	2	3
1751-2000 €		2	2
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		1	1
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €			
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			
5001-5250 €	3	1	4
5251-5500 €	2		2
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	15	24	39

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	807,54	1 139,13
Máxima (€)	5 526,56	5 129,14



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	805,21
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	57 460,63
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 671,99
Fixação na periferia	95 752,61
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	998,98
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 527,82
Representação	2 157,12
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	4 596,98
Total	166 971,34



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	314,60
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 ^a pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	34 783,42
Outras prestações sociais	9 325,19
TOTAL	44 423,21

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (<i>Euros</i>)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	0,00

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base (*)	1 170 984,89
Suplementos remuneratórios	166 971,34
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	44 423,21
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	408 903,53
TOTAL	1 791 282,97



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

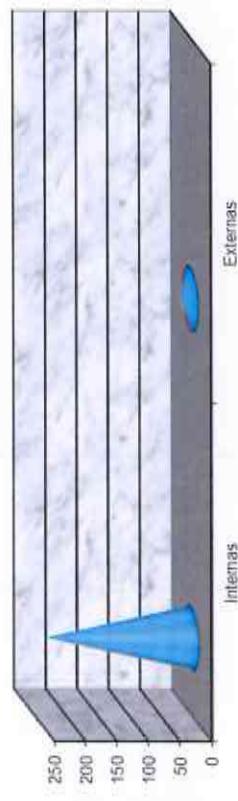
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	233				233
Externas	18				18
Total	251	0	0	0	251



Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação,
e segundo a duração





Tribunal de Contas

Região Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (€uros)
Despesa com acções internas	4 349,00
Despesa com acções externas	1 121,00
TOTAL	5 470,00



Tribunal de Contas

Região dos Lagos
Serviço de Apoio





Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/careira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/careira/N.º de participantes	Ações internas	Ações externas	Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes (*)
			N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	9	4	13
Dirigente Intermédio	41	3	44
C. Esp. Fisc. Controlo	139	6	145
Técnico Superior	43	3	46
Magistrado		2	2
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	1		1
Assistente Operacional			
Total	233	18	30



Tribunal de Contas

Serviço Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	47,50	23,00	70,50
Dirigente Intermédio	213,50	36,00	249,50
C. Esp. Fisc. Controlo	657,50	44,00	701,50
Técnico Superior	165,00	27,50	192,50
Magistrado		32,00	32,00
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	12,00		12,00
Assistente Operacional			

